

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos  
de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

23.<sup>a</sup> Reunião  
(10 de setembro de 2013)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 15 horas e 11 minutos.

Após uma intervenção inicial, o Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca (ex-Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, no período de 26 de março de 2008 a 15 de julho de 2012) e a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato (ex-Administradora Financeira no Conselho de Administração da Metro do Porto, no período de 26 de março de 2008 a 30 de junho de 2012) prestaram esclarecimentos aos Srs. Deputados Hugo Lopes Soares (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Mariana Mortágua (BE) e João Galamba e Ana Catarina Mendonça (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 54 minutos.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): — Srs. Deputados, está aberta a reunião.

*Eram 15 horas e 11 minutos.*

Temos hoje para prestar o seu depoimento o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca, ex-Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, se a informação estiver exata, entre o período de 26 de março de 2008 e 15 de julho de 2012.

O Sr. Dr. Oliveira Fonseca faz-se acompanhar pela Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato, à altura, suponho, administradora com o pelouro financeiro e comunicou que deseja fazer uma comunicação inicial. Dar-lhe-ei a palavra para o efeito e, depois, começaremos a nossa primeira ronda de questões, como já sabemos.

Sr. Doutor, bem-vindo a esta Comissão. Agradeço-lhe, em nome de todos os Srs. Deputados, a disponibilidade para aqui estar connosco e também é com todo o gosto que lhe dou a palavra.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca (ex-Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto): — Muito obrigado, Sr. Presidente, e, uma vez mais, muito boa tarde a todas as Sr.<sup>as</sup> e a todos os Srs. Deputados.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Exerci as funções de Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto entre 26 de março de 2008 e 15 de julho de 2012.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Gorete Rato, também aqui presente, foi Administradora com o pelouro financeiro, no mesmo período.

Recebemos como principal missão dos acionistas (Estado português e Junta Metropolitana do Porto) consolidar o projeto da primeira fase do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto (SMLAMP) e preparar o concurso para o lançamento da segunda fase.

Como é do conhecimento público, este projeto, de elevada importância para a Área Metropolitana do Porto, teve uma vida conturbada, desde o seu início, com consequências inevitáveis na sua sustentabilidade financeira. Isso está espelhado nos diversos relatórios e contas aprovados pelos acionistas. Mas, e indo diretamente à matéria relacionada com o objeto desta Comissão de Inquérito, parece-me relevante tecer umas breves considerações acerca do financiamento do projeto.

Aquando da aprovação pelo Governo, em finais de 1998, do projeto do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, foi definido um modelo de financiamento essencialmente composto por empréstimos do Banco Europeu de Investimentos, com garantia da República Portuguesa, participações de fundos comunitários e de uma componente nacional de 10%.

Realce-se, porque essa questão é determinante para se entenda o resto, que o modelo de financiamento inicial nunca foi ajustado em função da dinâmica de execução do projeto, o que criou constantes e crescentes necessidades de financiamento nomeadamente pelos seguintes motivos:

Primeiro, os sucessivos Governos terem autorizado a realização de investimentos adicionais, sem a necessária cobertura de financiamento como é o caso de: a duplicação das linhas da Póvoa e da Trofa; a construção da extensão Trindade/Dragão; a construção da linha do aeroporto; a construção da linha de Gondomar; a construção das extensões à linha Amarela; o reforço da frota de material circulante (*tram-trains*) e construção das respetivas infra-estruturas de estacionamento e de

manutenção; a aquisição dos estudos e projetos para a segunda fase da Metro do Porto, conforme o Memorando de Entendimento celebrado entre o Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações e a Junta Metropolitana do Porto, assinado em 21 de Maio de 2007.

Todas estas decisões representam um somatório de encargos de largas centenas de milhões de euros, sempre aprovados pelos Acionistas, ou seja, Estado português e Junta Metropolitana do Porto.

Mas, a acrescentar às consequências financeiras destas decisões, quero realçar os seguintes elementos que vieram ainda agravar mais a situação: a significativa redução da taxa de comparticipação de fundos comunitários; a acentuada acumulação de défices de exploração que era necessário financiar; o vencimento de empréstimos contraídos no início do projeto; o pagamento mensal de juros dos financiamentos obtidos. Era essa a realidade quando, em 2008, o Conselho de Administração, a que presidi assumiu funções, com uma dívida acumulada da ordem dos 2000 milhões de euros.

Perante esta situação, em maio de 2008, menos de dois meses depois de termos iniciado funções, os responsáveis financeiros da Metro do Porto, em funções há vários anos, enviaram-nos uma Nota Técnica, solicitando à Comissão Executiva autorização para «a obtenção de propostas e negociação das condições de financiamento até ao máximo de 220 Milhões de euros» para «assegurar o estrito cumprimento dos compromissos assumidos» — entrego cópia deste documento ao Sr. Presidente (anexo I).

O Sr. Presidente: — «Necessidades de financiamento da empresa até 31 de dezembro de 2008».

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Concedida a autorização, em junho é apresentada pela mesma Direção Financeira uma Nota Técnica, fazendo a análise das propostas de financiamento para as necessidades até 31 de dezembro de 2008. Entrego também o documento ao Sr. Presidente (anexo II).

Como se poderá observar no documento, é dado conta de que: foram contactadas 13 instituições financeiras, tendo sido recebidas propostas de nove dessas instituições; a análise das propostas foi feita «de acordo com a política de contratação seguida pela empresa, desde agosto de 2006» — repito: «de acordo com a política de contratação seguida pela empresa, desde agosto de 2006»; foram apresentadas 27 propostas de cobertura de risco de taxa de juro, das quais foram selecionadas 11 para análise. As propostas de financiamento impunham a obrigatoriedade de efetuar um contrato *swap* para a efetivação da operação; da análise, resultou a constituição de uma *short list*, composta pelo BNP Paribas, Deutsche Bank e JP Morgan, para apresentarem a melhor proposta final.

Concluída a negociação pela Direção Financeira, em julho de 2008, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a contratação de um empréstimo de 100 milhões de euros, no BNP, e de 120 milhões, no JP Morgan, nas condições propostas. Entrego ao Sr. Presidente extrato da ata do Conselho de Administração que aprovou a proposta, por unanimidade, e a lista de presenças dos seus membros (anexo III).

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Cabe, agora, fazer uma referência ao suporte das decisões da Comissão Executiva e do Conselho de Administração em matéria financeira. As notas técnicas eram subscritas por dois diretores — Prof. Mário Coutinho dos Santos e Dr. Paulo Braga Lino —, sendo o primeiro subscritor um reconhecido Professor da Universidade Católica do Porto. Tinham a apoiá-los na empresa técnicos

licenciados, com formação específica na área financeira, e davam continuidade ao trabalho encetado na anterior Administração, em que a Comissão Executiva era presidida por um eminente Professor de Finanças da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Prof. Manuel Oliveira Marques. Presumo que a leitura das notas técnicas produzidas por esta equipa não deixará dúvidas quanto à dimensão do trabalho efetuado, devendo naturalmente essa análise ser feita à luz do conhecimento que existia, no momento em que foram produzidas, dos compromissos assumidos que era necessário e urgente impreterivelmente respeitar, bem como das consequências do incumprimento desses compromissos.

Era, pois, totalmente sustentada a credibilidade técnica de todos os profissionais que concebiam, propunham e discutiam com a banca todas estas propostas.

Mas é ainda de referir o conforto nestas tomadas de decisão que resultava de uma auditoria realizada pela Inspeção Geral de Finanças ao Passivo Oneroso da Metro do Porto, que, em relatório de novembro de 2008, não só não tecia qualquer crítica negativa aos *swaps* contratados, como enfatizava a chamada de atenção para a «impossibilidade da empresa em gerar fluxos financeiros que permitam fazer face ao serviço da dívida».

Não se pode deixar de referir, ainda, o facto de o primeiro contrato *swap* remontar já a 2003 e que, até março de 2008, haviam vários sido contratados, assumindo agora as decisões do Conselho de Administração o carácter de continuidade de um trabalho anterior, reconhecido como altamente meritório por quem de direito.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: passo, agora, a referir o processo das necessidades de cobertura de financiamento para o ano de 2009, salientando que o mesmo seguiu tramitação idêntica ao de 2008,

tendo sido consultadas 13 entidades e recebidas oito propostas de financiamento. Entrego o documento ao Sr. Presidente (anexo IV).

O Conselho de Administração, em julho de 2009, aprovou, de novo por unanimidade, a contratação do financiamento no montante de 180 milhões de euros e as respetivas e obrigatórias estruturas de coberturas de risco; 105 milhões com o Deutsche Bank e 75 milhões com o Nomura. Entrego de novo extrato da ata do Conselho de Administração, que aprovou a proposta por unanimidade, e a lista de presenças dos seus membros (anexo V).

Para além destes financiamentos, que obrigaram à assinatura de contratos *swap*, a Comissão Executiva e o Conselho de Administração deliberaram, mais vezes e sempre por unanimidade, no âmbito da reestruturação dos *swaps* existentes, sempre com base em notas técnicas da Direção Financeira, que sustentavam tais deliberações, e que bem demonstram o cuidado colocado no acompanhamento ativo da carteira detida. É nessa ótica que se sustenta a contratação, já em 2009, de um consultor externo, a Ethos, para assessorar a negociação de uma reestruturação, em regime de *success fee*, com vantagens expressivas para a empresa. Entrego de novo os documentos ao Sr. Presidente, sendo que este é mais extenso e relativo às reestruturações dos vários *swaps* (anexo VI).

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Passemos, agora, ao financiamento, nos anos de 2010 a 2012.

No início de 2010, a estrutura de financiamento da Metro do Porto, ainda que fortemente desequilibrada, em termos da relação fundos próprios/fundos alheios, era razoavelmente estável ao nível da tesouraria, dado que a maioria dos empréstimos contratados tinha maturidades longas e previa amortizações de capital apenas no final do período.

A crise instalada nos mercados, durante esse ano e seguintes, trouxe consigo uma forte redução da liquidez existente, o que, somado ao degradado risco de Portugal, veio trazer um problema novo à Metro do Porto: já não obteve o financiamento, necessário à cobertura dos compromissos assumidos, para esse ano.

Seguindo a metodologia de sempre, foi efetuada uma consulta ao mercado para um montante de 310 milhões de euros, conforme necessidades estimadas na nota técnica, que anexo (anexo VII). Após vários avanços e recuos na manutenção das propostas apresentadas, apenas vieram a ser contratadas duas novas operações de financiamento: mútuo, no valor de 75 milhões de euros, com o Barclays Bank e um empréstimo obrigacionista de 50 milhões de euros, com a Caixa Geral de Depósitos.

As repetidas intervenções dos bancos centrais, que trouxeram as taxas para níveis artificialmente baixos, não se perspetivando a sua evolução, nos anos mais imediatos, aconselhava uma maior prudência na contratação de derivados, pelo que a Metro do Porto não assumiu, a partir desse ano, nenhuma nova contratação, o que dificultou ainda mais o acesso ao financiamento, já de si muito escasso.

O empréstimo obrigacionista, bem como a última tranche disponível do Banco Europeu de Investimento, entretanto desembolsada, tiveram aval do Estado, porque tinha sido, entretanto, desbloqueado o limite às garantias à Metro do Porto.

Pelas razões expostas e apesar de se terem, entretanto, recuperado parte das verbas de fundos comunitários pendentes, a Metro do Porto encerrou o exercício com um elevado défice de tesouraria, nomeadamente uma dívida vencida de 90 milhões de euros a fornecedores, e iniciou o ano de 2011, com necessidades globais da ordem dos 550 milhões de euros, conforme nota técnica que entrego ao Sr. Presidente.



Face a essa situação, foram consultadas 11 instituições de crédito para o financiamento de 425 milhões de euros, tendo sido apresentada uma proposta, cuja aprovação definitiva nunca foi concretizada dadas as condições altamente gravosas da mesma, com um *all-in-cost* que poderia atingir os 11%.

Face à situação de iminente rutura de tesouraria, foi possível obter um empréstimo financeiro junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças em abril de 2011, que permitiu satisfazer os compromissos mais imediatos, nomeadamente o reembolso parcial de um financiamento do Millennium que vencia nessa data (anexo VIII).

Para além do recebimento de fundos comunitários no âmbito do QREN, que não atingiram os 100 milhões de euros, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças passou a ser a única fonte de financiamento, ao longo dos anos de 2011 e 2012, atingindo o total dos empréstimos dessa entidade 740 milhões de euros a 30 de junho de 2012.

Como poderão observar, é importante reter que à empresa não restou qualquer alternativa que não fosse a de procurar financiamento de longo prazo (sem aval do Estado) onde ele ainda existia, ou seja, junto de financiadores, que admitiam realizar tais operações desde que as mesmas incluíssem estruturas de cobertura de risco de taxa de juro, e na génese desta dependência está essencialmente a realização de investimentos de largas centenas de milhões de euros sem a adequada cobertura de financiamento autorizados por vários Governos.

Mais ainda: o incumprimento das responsabilidades assumidas ativaria as cláusulas de *cross default* constantes na totalidade dos contratos de financiamento, podendo ser exigido o vencimento antecipado dos restantes contratos de financiamento, nomeadamente os celebrados com o Banco Europeu de Investimento, que tinham associado aval do Estado

português. Mas fê-lo com transparência, baseando a decisão em propostas da Direção Financeira, aprovando-as nos órgãos próprios da empresa e sendo sempre essas operações aprovadas pelos acionistas, conforme se pode observar nos relatórios e contas.

Estes são os factos concretos que penso serem relevantes para o cabal esclarecimento do papel que o Conselho de Administração da Metro do Porto, a que presidi entre 26 de março de 2008 e 15 de julho de 2012, teve nesta matéria. Mas, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, quero aqui deixar algumas notas adicionais.

Em nota técnica de 25 de janeiro de 2010, a Direção Financeira solicitava à Comissão Executiva uma tomada de posição sobre o tratamento contabilístico a dar ao valor de mercado das operações de cobertura de risco de taxa de juro, fazendo uma exaustiva análise ao cumprimento do Despacho n.º 101/09, da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, com especial destaque para a instrução sobre o justo valor dos contratos de cobertura de risco de taxa de juro, conforme documento que entrego ao Sr. Presidente (anexo IX).

Como se poderá observar, está evidenciado neste documento o rigoroso cumprimento do referido Despacho por parte da Metro do Porto, que visou a informação específica das tutelas sobre esta matéria.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, sendo para nós uma questão de princípio a transparência na informação, não esconder o que quer que seja, como poderão observar, a gravidade da situação financeira da Metro do Porto está bem refletida nos relatórios e contas da empresa, que, como é sabido, são públicos. A existência de estruturas de cobertura de risco da taxa de juro para os financiamentos contratados está bem evidenciada nos mesmos, de acordo com as melhores práticas contabilísticas em cada momento.

Permitimo-nos citar um excerto do Relatório de 2008: «A 31 de dezembro de 2008, a Metro do Porto detinha contratos de cobertura de risco (...) no montante de 885,4 milhões de euros, o que representa aproximadamente 46% do valor contabilístico da carteira de endividamento.

Não existem limites ótimos para o nível de cobertura da exposição ao risco da taxa de juro, nem sequer consenso entre os especialistas quanto à percentagem do valor contabilístico da carteira de dívida que uma determinada empresa não deverá ter exposta a este tipo de risco. Na ausência destes critérios de referência, a Metro do Porto assume uma posição de acompanhamento dinâmico do mercado, pelo que, estrategicamente, a empresa assume uma posição proativa face à evolução dos mercados de dívida, reajustando as estruturas de cobertura em função da referida evolução dos mercados.

As estruturas de cobertura da exposição ao risco de taxa de juro contratadas pela Metro do Porto, por estarem associadas a operações de financiamento, mantêm-se em carteira até à maturidade, não sendo objeto de transação no mercado.

A atividade da exposição ao risco de taxa de juro traduziu-se, no exercício de 2008, numa redução de 14,9 milhões de euros nos juros pagos, face a um cenário de inexistência de qualquer estrutura de cobertura.

O valor de mercado agregado da carteira de instrumentos de cobertura da exposição da Metro do Porto era, a 31 de dezembro de 2008, de menos 421,4 milhões de euros.

A determinação do valor de mercado de um instrumento financeiro é obtida através da estimação de modelos de avaliação tipo *black box*, sem qualquer garantia de uniformidade universal das respectivas estruturas e parametrizações, as quais, tipicamente, são proprietárias e

consequentemente não reveladas. Tais modelos assumem como pressupostos centrais que o nível das taxas *forward*, reconhecidamente um estimador enviesado das futuras taxas de juro à vista, se manterá inalterável até à maturidade do instrumento, quando é notório que as referidas taxas exibem uma expressiva volatilidade mesmo no *intraday trading*; e que não será introduzido qualquer reajustamento nas estruturas de cobertura existentes qualquer que seja a evolução do mercado de taxa de juro.

O facto de o principal e único objetivo da empresa no processo de gestão ativa da sua exposição ao risco da taxa de juro se centrar exclusivamente na proteção do seu *cash-flow* traduz-se inevitavelmente numa menorização da relevância daquele valor de mercado, o qual traduz, tão-somente, o valor justo da venda, à data de 31 de dezembro de 2008, dos instrumentos que a Metro do Porto vai, contratualmente, manter até à sua maturidade. Para ilustrar o que se afirma atente-se em que, à data de fecho do presente documento, 23 de janeiro de 2009, o valor de mercado agregado da carteira de instrumentos de cobertura da exposição da Metro do Porto já era de menos 357 milhões de euros, ou seja, evidenciando uma variação de cerca de 15,3% (64,4 milhões de euros) em relação a 31 de dezembro de 2008.»

Todos os relatórios e contas dos exercícios cujo Conselho de Administração integrámos (de 2008 a 2011) foram objeto de aprovação sem qualquer reserva por parte de todos os acionistas, naturalmente, após parecer favorável do Conselho Fiscal e do auditor externo.

Acrescento, a propósito, que aquando da introdução do SNC, e face a uma reserva dos auditores às contas de 2010, respeitante ao justo valor dos *swaps*, deliberámos no sentido da contratação de uma entidade independente, a Intermoney, passando a contabilizar os valores de acordo com a sua avaliação. Esta solução foi devidamente validada pelos auditores

e pelo revisor oficial de contas, que se mantiveram nos dois anos seguintes, tendo sido retirada a referida reserva.

Como podem constatar, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a transparência de informação foi total, pelo que nos causa alguma perplexidade ouvir agora algumas pessoas e entidades falarem sobre estes temas como se fossem novos e desconhecidos. São, e foram sempre, públicos, como aqui demonstrei.

Permitam-me dar-vos conta de duas notas finais.

Em primeiro lugar, o facto de algumas operações de derivados financeiros de cobertura de risco incluírem cláusulas de vencimento antecipado, que podiam ser exercidas em 2013, tornava aconselhável o recurso a assessores especializados para o apoio negocial no processo de negociação das mesmas, desejavelmente em regime de remuneração em *success fee*, aliás, o regime a que a Metro do Porto já recorrera noutras circunstâncias.

Nesse sentido, em ofício, de 29 de junho de 2012, dirigido em à Sr.<sup>a</sup> Diretora-Geral do Tesouro e Finanças (anexo X), solicitámos a obtenção de autorização do então Ministro das Finanças para a Metro do Porto lançar consultas para a seleção de consultores jurídicos e financeiros, não obstante considerarmos que, idealmente, a negociação deveria ser efetuada pela tutela financeira e de forma agregada para o perímetro das entidades públicas reclassificadas. Entrego ao Sr. Presidente cópia do ofício referido.

Em segundo lugar, referimos também uma reclamação apresentada ao banco Santander Totta, relativa a dois contratos efetuados em 2007, portanto, antes do mandato da administração a que presidi, em que admitimos, pelas razões expressas em carta de 25 de maio de 2012 (anexo XI), a imputação ao banco de responsabilidade civil pré-contratual e

contratual pela sua conduta neste processo. Entrego ao Sr. Presidente o documento referido.

O banco, em resposta de 11 de junho de 2012, procurou rebater a argumentação da Metro do Porto, mas mantendo a disponibilidade para «procurar alternativas viáveis que possam mitigar os impactos na situação atual».

Em 25 de julho de 2012, foi eleito novo Conselho de Administração para a Metro do Porto.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, em síntese, como notas principais, refiro os seguintes factos: exerci as funções de presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto entre 26 de março de 2008 e 15 de junho de 2012; em virtude de sucessivos governos terem determinado e autorizado investimentos sem a necessária cobertura de financiamento, quando assumi funções a Metro do Porto tinha uma dívida acumulada da ordem dos 2000 milhões de euros; imediatamente a seguir à entrada em funções, a administração a que presidi teve de obter financiamentos para fazer face aos compromissos anteriormente assumidos; como referi, a efetivação das operações de financiamento trazia associado um contrato *swap*, sendo que o primeiro *swap* remonta já a 2003.

Todas as decisões tomadas foram baseadas em propostas técnicas da direção financeira da empresa, que conduziu, tal como anteriormente fizera, as negociações com os bancos. Todas as decisões foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Administração. Os relatórios e contas, que, como sabe, são públicos, foram sempre aprovados sem reservas pelos acionistas, Estado e Junta Metropolitana do Porto, como relatei, e espelhavam de forma muito clara a situação financeira da empresa, nomeadamente no que concerne ao justo valor dos *swaps*.

Estamos agora à disposição de VV. Ex.<sup>as</sup> para todas as questões que queiram colocar-nos.

Desde já, muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como puderam constatar, acaba de ser entregue na mesa um conjunto documental significativo, incluindo a declaração que acabámos de ouvir, o qual estará disponível para consulta no âmbito da presente audição e será colocado *online* tão rapidamente quanto possível.

O Sr. Dr. António Oliveira Fonseca pretende fazer um comentário complementar. Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr. Presidente, quero apenas dizer que estes documentos que entreguei agora são um excerto de documentos que foram entregues pela empresa Metro do Porto à Comissão de Inquérito.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Doutor. São, portanto, um excerto de documentos que, por outra via, terão sido recebidos na Comissão.

Antes de iniciarmos as questões, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá para interpelar a mesa.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, seria possível fazer distribuir, desde já, a intervenção inicial pelos grupos parlamentares? Não me refiro a toda a documentação, apenas à intervenção inicial.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, essa distribuição será feita tão depressa quanto possível.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, do PSD.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Queria cumprimentar o Dr. António Fonseca, agradecer-lhe a exaustiva declaração inicial que nos deixou, sustentada em documentação que também quis deixar à Comissão. Vou começar por onde o Sr. Doutor também começou.

O Sr. Doutor disse que há um conjunto de investimentos autorizados pela tutela, sem que para tal houvesse cobertura orçamental, numa altura em que a diminuição dos fundos comunitários era notória; numa altura em que se aumentava o défice de exploração; e numa altura em que se confrontavam também com o serviço da dívida e com o vencimento de alguns empréstimos.

O que queria perguntar-lhe era se quando esses investimentos eram autorizados alguém lhe perguntava como ia pagá-los.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Oliveira Fonseca, tem a palavra.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Na altura, quando assumimos a administração da Metro do Porto, estava também em curso o lançamento da segunda fase do Metro que, numa ideia inicial, daria origem a um grande concurso o qual iria permitir a construção da segunda fase e a exploração de toda a rede do metro do Porto.

Depois de muito discutida essa ideia inicial de desenvolvimento do metro do Porto, esse chamado grande concurso acabou por se cindir em dois concursos: um para a operação e outro para a construção e manutenção não só da segunda fase, mas de toda a estrutura da Metro do Porto. Por



isso, haveria esperança de que, lançado o segundo concurso, houvesse a possibilidade de os consórcios concorrentes não só garantirem a construção da segunda fase, como assumirem também os encargos da primeira fase.

Seria essa a intenção, porque, como é óbvio, por parte da Metro do Porto, não havia hipótese absolutamente nenhuma de respeitar os compromissos que estavam a ser assumidos em termos de investimentos.

Lembro-me de que, em 2011, a Metro do Porto, com uma receita inteira, que era praticamente a única receita, de cerca de 35 milhões e só de encargos financeiros tinha de pagar à volta de 135 milhões, o que não impede que desde 2008 a 2013 a Metro do Porto tenha conseguido um aumento notável no que chamamos taxa de cobertura, que é o rácio entre a receita de exploração e os custos diretos da exploração, que numa fase inicial não chegava aos 60% (andaria na casa dos 56%) e, no final de 2012, já tinha ultrapassado os 90%.

De qualquer modo, diria que a operação não seria difícil e que estava praticamente alcançado o equilíbrio da operação, mas pagar investimentos, pelo amor de Deus, isso é de todo impossível.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Obrigado, Sr. Doutor. A questão que lhe coloco é: o Governo de então, a tutela, sabia que esse investimento, para o qual acabou de dizer que não havia forma de a Metro do Porto assegurar o compromisso, estava a ser feito com base na dita esperança?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Tenho de admitir que sim, porque, como é evidente, também havia consciência de que não era com as chamadas receitas de bilheteira do Metro do Porto e com alguns fundos comunitários que pudéssemos receber que os compromissos que estávamos a assumir em termos de investimento na infraestrutura pudessem ser suportados.

Agora, também aceito e, certamente, será verdade, que era firme convicção de que o projeto, tal como estava concebido o lançamento da segunda fase, poderia vir a permitir resolver esses problemas. Estamos a falar em 2008 e o mundo mudou muito, passado pouco tempo. É por isso que acho que também devemos fazer sempre a análise à luz da realidade que existia no momento em que as decisões foram tomadas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Doutor, peço desculpa pela minha insistência. É evidente que devem ser descontadas todas as questões de circunstância do tempo e do que veio a acontecer no panorama nacional e internacional, mas pedia-lhe uma resposta de sim ou não e a pergunta que lhe queria perguntar é se é verdade que o Governo de então autorizou um investimento para o qual sabia que a Metro do Porto não tinha condições de assegurar esse financiamento com base — e volto a utilizar a sua expressão — em esperança.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Também conforme tive oportunidade de lhe dizer no início, isso foi uma herança que o

Conselho de Administração a que presidi recebeu. Por isso, esses investimentos tinham sido lançados na anterior administração.

Se me pergunta se sim, eu admito que sim, mas aí não posso ser perentório, uma vez que não estava na administração da Metro do Porto quando esses investimentos foram aprovados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, tem a palavra.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — A conclusão é minha, Sr. Doutor, mas deixe-me dizer-lhe que me deixa, honestamente, algo preocupado, não essa circunstância, mas a de saber que na altura eramos governados numa lógica de contrair investimento com base na esperança de que algo acontecesse para os poder pagar. Mas, enfim, esta é uma conclusão minha que retiro, evidentemente, das suas afirmações.

Posso perguntar ou posso concluir que a contratação de *swaps* só acontece, ou se quiser, só contrata derivados associados aos financiamentos, porque a banca... (a necessidade de financiamento era evidente, não havia outra hipótese de solver os serviços) e a Metro do Porto só contrata *swaps*, porque a banca, para financiar, exige que seja acoplado um contrato *swap* a cada financiamento?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — A resposta é afirmativa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — O Sr. Doutor acaba de nos dizer que se houvesse condições de financiamento, se as indemnizações compensatórias, porventura — pergunto-lhe também —, se todas elas tivessem sido pagas pela tutela a tempo e horas, ou se tivessem sido só pagas (se calhar, já era suficiente), não haveria necessidade de contrair financiamentos tão altos e, evidentemente, só assim ou por força desses financiamentos é que houve a necessidade de acoplar contratos *swaps*, aqueles que hoje aqui discutimos e que são objeto desta Comissão de Inquérito.

O Sr. Doutor foi, como eu disse, exaustivo na declaração inicial, entregando até algumas notas técnicas. Eu anotei a expressão «nota técnica» sobre as necessidades financeiras e sobre as propostas e meios de financiamento. Pergunto-lhe se em cada momento que contratou um financiamento e um derivado acoplado, um contrato *swap*, a tutela estava ou não informada através dessas notas técnicas da necessidade do financiamento e de qual o contrato de derivado financeiro associado.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor Oliveira Fonseca, tem a palavra.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr. Deputado, há várias questões que me coloca.

Primeira, quando se referiu às indemnizações compensatórias, as quais, essencialmente, seriam destinadas a assegurar o equilíbrio da operação. Por isso, como disse, chegámos a cerca de 90% da taxa de cobertura. Portanto, essa e mais algumas indemnizações compensatórias, e,

muito provavelmente, teria sido possível esse equilíbrio. Mas estamos a falar em valores perfeitamente irrisórios relativamente aos valores que eram necessários para a cobertura do investimento. Por isso, cobrir o investimento com base nas indemnizações compensatórias foi cenário que nunca foi equacionado.

A outra questão tinha a ver com...

O Sr. Presidente: — Queira repetir, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — A pergunta era se a cada momento as ditas notas técnicas sobre o financiamento e sobre os derivados acoplados eram comunicadas à tutela setorial e à tutela financeira.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Digo-lhe que diretamente não, mas sabia-se qual era a realidade. De qualquer modo, trabalhávamos com base em orçamentos que eram previamente discutidos e aprovados pela tutela.

Reportávamos aos órgãos a que eramos obrigados a prestar contas, nomeadamente ao conselho fiscal que, nos seus relatórios trimestrais, tinham um capítulo referente aos contratos derivados.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Notei que à minha pergunta o Sr. Doutor disse que «sabia-se qual era a realidade» (apontei a sua expressão).

Numa pronúncia da Metro do Porto ao relatório da Inspeção-Geral de Finanças de dezembro de 2008, a determinada altura, nessa pronúncia, a Metro do Porto diz (e passo a citar, no ponto 3.3.5.) o seguinte: «Desde agosto de 2006 que a Metro do Porto tem sistematicamente dado conhecimento à tutela de todas as operações de cobertura de risco de taxa de juro contratadas, existindo casos em que a celebração das mesmas (...) — das mesmas operações de cobertura de risco de taxas de juro contratadas, para que todos percebamos — *swaps* — (...) foi formalmente autorizada». Ou seja, diz-se nesta pronúncia que desde 2006 a Metro do Porto comunicava todas as operações *swaps* à tutela e que, em alguns casos, essas operações, para além de serem do conhecimento da tutela, foram também autorizadas.

Esta pronúncia que fazem à Inspeção-Geral de Finanças corresponde à verdade?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr. Deputado, qual é a data desse contraditório?

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — É a do relatório da Inspeção-Geral de Finanças de dezembro de 2008,...

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Não, não, a do contraditório...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — ... será anterior, evidentemente, ao relatório. Será antes da sua administração.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — É anterior. Em princípio, é verdade tudo o que está aí dito, como não pode deixar de ser. A partir da altura em que houve alteração dos estatutos, esse reporte regular deixou de ser necessário, passámos a reportar ao conselho fiscal e, por isso, a fiscalização era feita através deste conselho.

Até à alteração dos estatutos, que coincide com a entrada em funções da administração à qual presidi, com certeza que se essa afirmação está feita é porque é correta.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — O Sr. Doutor, no período da sua administração, os estatutos teriam mudado e, anteriormente, era obrigatória esta comunicação por parte da Metro do Porto, S.A., à tutela destas operações.

O Sr. Doutor está em condições, porque viu algum histórico, de afirmar que estas comunicações eram, efetivamente, feitas?

Sei que estou a pedir para se pronunciar sobre a administração anterior, mas o Sr. Doutor compreenderá que, sem prejuízo de perguntarmos aos próprios no devido tempo, eu gostava de saber se o Sr. Doutor está em condições de assegurar que estas comunicações sobre os *swaps* anteriores — vamos falar de forma simples — eram comunicados à tutela, conforme era obrigação estatutária da Metro do Porto, S.A.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Eu aí terei de presumir, como o Sr. Deputado diz.

De qualquer modo, existe também nos documentos que entreguei ao Sr. Presidente uma nota técnica da direção financeira, a propósito do cumprimento rigoroso do Despacho n.º 101/09, em que essa afirmação é feita, presumo, reportando-se ao mandato anterior. Além disso, está claramente dito num dos anexos que entreguei ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato entende dar um complemento de resposta.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato (ex-Administradora Financeira no Conselho de Administração do Metro do Porto): — Só em complemento ao que foi dito e em resposta à pergunta do Sr. Deputado, para que se perceba melhor o que a alteração de estatutos teve a ver aparentemente com uma diferente metodologia de reporte na Metro do Porto, eu gostaria de dar nota do seguinte: desconhecemos as razões — mas depois foi possível conhecê-las porque, a partir do momento em que assumimos funções, tínhamos acesso a toda a informação anterior da empresa — por que isso aconteceu. Mas, tal como é referido na nota introdutória apresentada pelo Dr. Ricardo Fonseca, há um momento, a partir de 2005 (e esse não consigo precisar), em que, por força dos investimentos que estariam a ser feitos, muito para além do que estava estimado exatamente no projeto inicial, é estabelecido pelo Estado, pelo Governo central um limite ao financiamento à Metro do Porto.

Portanto, para que fique claro, aquilo que era transmitido e reportado não eram os contratos *swap*. Tal como sempre foi dito, a Metro do Porto só contratou *swaps* associados a financiamento e por obrigação, porque tinha



um limite nos seus estatutos ao financiamento e um limite às garantias do Estado (e também está aqui dito que é a partir da alteração dos estatutos que é desbloqueado esse limite). Era por isso que, até à nossa chegada, era feito um reporte das operações de financiamento.

Quanto ao que o Sr. Deputado perguntou, não sei se o Sr. Dr. Ricardo Fonseca não viu ou não se lembra, mas eu vi e lembro-me de comunicações do anterior presidente, explicando exatamente do que é que estava a dar conhecimento. Estava a dar conhecimento de que ia contratar não sei quantas operações de financiamento, justificando até que estava a contratar novo financiamento, mas que não era novo, era para reembolsar financiamentos de curto prazo que tinham prazos de vencimento. E, associados a essas operações de financiamento, estavam, de facto, *swaps*.

Portanto, é verdade que numa das vezes, como aí é dito, há um despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, à data, a dizer «Tomei conhecimento. Contrate-se.»!

Portanto, a partir de 2008, há uma alteração dos estatutos, acaba o limite às garantias e a Metro do Porto, sendo uma sociedade anónima, gerida e com órgãos de fiscalização, não tem obviamente de fazer reporte. Está sujeita a todas as inspeções, tem um conselho fiscal que produz relatórios trimestrais, mas não tem de fazer reporte sobre operações de financiamento, nem sobre *swaps*, que são operações que cabem dentro do nosso mandato. Se não, não teria uma administração...!

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a mesa sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, uma vez que a Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato teve a oportunidade de usar a palavra, e bem, para melhor esclarecimento, e trouxe à colação factos de que ela própria diz ter conhecimento, aliás, que diz ter visto, a saber, um despacho do Sr. Secretário de Estado a autorizar, quero perguntar se posso colocar uma questão diretamente à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato sem passar pelo nosso convidado de hoje, se assim o permitir, pois, na verdade, é a única que tem um conhecimento direto sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — Com certeza que pode, Sr. Deputado, mas, antes de lhe devolver a palavra, talvez convenha até perguntarmo-nos se o despacho em causa não será aquele que já esteve aqui presente numa audição anterior (a do Eng.<sup>o</sup> Juvenal Silva Peneda) e que foi transmitido através de suporte documental, porque suponho que se trata de um despacho que já é integralmente conhecido por esta Comissão.

Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, o que quero perguntar-lhe é se, nessa comunicação anterior que viu, nessa comunicação da Metro do Porto, quando a Metro do Porto era obrigada a fazer esse reporte, além da explicação do financiamento, estava expresso que àquele financiamento estava acoplado um contrato *swap*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Doutora.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Tenho quase a certeza de que a comunicação era feita nos seguintes moldes: «Junto enviamos a deliberação e as notas técnicas associadas».

De qualquer maneira, penso que os Srs. Deputados terão acesso a isso, porque vi-o recentemente na documentação que a Metro do Porto nos forneceu e que, penso, é igual à que forneceu a esta Comissão. Como podem imaginar, não teria isso de memória, mas vi isso recentemente... Há uma carta do Sr. Presidente, à data, a explicar «Vamos contratar  $x$  e mais  $x$  para pagar...».

Era a isso que me referia, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Então dizia-se: «Vamos pagar  $x$  e mais  $x$ , este é o financiamento, este é o *swap* associado». E há um despacho da tutela, do, então, Sr. Secretário de Estado do Tesouro, que diz «Autorizo, proceda-se em conformidade».

O Sr. Presidente: — Suponho que dirá mais coisas, mas certamente alguém se encarregará de ler integralmente esse despacho, Sr. Deputado...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, com todo o respeito, que é muito, devo dizer-lhe que me parece que a observação do Sr. Presidente põe em causa a veracidade daquilo que estou a dizer, porque a sua afirmação significa que estou a referir extratos do extrato para utilizar à minha conveniência.

Ora, limitei-me a reproduzir aquilo que a nossa convidada que hoje está aqui a prestar o seu depoimento acabou de declarar. Portanto, quero deixar aqui este meu veemente protesto pela forma como se interpôs à minha...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado fez uma interpelação à mesa e vou dar-lhe a resposta. Como a nossa inquirida está a responder de memória e o documento em causa está na disponibilidade da Comissão, vou pedir que o documento em causa seja presente para que a inquirida possa ter dele pleno conhecimento.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, interpelando a mesa, julgo que será este o despacho a que a Sr.<sup>a</sup> Doutora se está a referir e, para que não haja qualquer dúvida, pedia, através de V. Ex.<sup>a</sup> se assim o entender, e para que não restem dúvidas, que leia então os últimos parágrafos, que são as conclusões do despacho.

O Sr. Presidente: — Tem sido mesmo esse o nosso procedimento nas inquirições anteriores.

Sr.<sup>a</sup> Doutora, está aqui o documento para que possa lê-lo e, se quiser acrescentar algo mais ao que acabou de depor, faça favor.

*Pausa.*

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Ajudou-me, então, a clarificar o que constava do despacho.

Gostaria de perguntar ao Sr. Doutor ou à Sr.<sup>a</sup> Doutora...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Peço desculpa, mas eu não fui convocada...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, dirija as palavras ao Sr. Ex-Presidente da Metro do Porto e ele, se entender, far-se-á complementar nas respostas pela resposta da Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Doutor, faço-o com muito gosto, com o mesmo gosto com que colocaria a questão à Sr.<sup>a</sup> Doutora.

O Sr. Doutor ouviu esta troca de palavras, ouviu as respostas a estas perguntas. Ora, atendendo a isto que aqui agora aconteceu e àquilo que é o seu conhecimento também no mandato de V. Ex.<sup>a</sup>, o que quero perguntar-lhe é o seguinte: quando o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças de então, o Dr. Carlos Costa Pina, diz que desconhecia a existência de contratos de natureza especulativa, celebrados por empresas públicas, adiantando que é uma total surpresa, como interpreta V. Ex.<sup>a</sup> estas palavras? Acha possível este desconhecimento do Secretário de Estado da tutela?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. António Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Qual é a data desse despacho, dessas declarações?

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Não é um despacho, são declarações proferidas em 23 de abril de 2013, já durante este ano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. António Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Admito que seja verdade que ele não ponha a hipótese de haver contratos especulativos, porque eles efetivamente não existiam. Aliás, como tive oportunidade de dizer, os contratos *swap* que a Metro do Porto celebrou não podem ser considerados — pelo menos nós não os consideramos — contratos especulativos! Nunca tencionámos negociar esses contratos, a maturidade dos empréstimos a que estavam associados. Por isso... Os contratos *swap* contratados estavam sempre associados a contratos de empréstimo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Doutor, como é que classifica um contrato *swap* ou vários contratos *swap* (os seus ou os anteriores, que os conhece, até porque quis renegociar alguns), que apresentam, todos eles, perdas potenciais, em finais de 2012, alguns de 100 milhões de euros, outros de 200 milhões de euros, numa soma total de cerca de 1000 milhões de euros? Não são contratos especulativos? E não estou a falar de financiamento, estou a falar dos *swaps*.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr. Deputado, essa pergunta vai obrigar-me a falar um pouco de mim e da forma como cheguei à Metro do Porto.

Em 2008, assumi as funções de presidente da Metro do Porto, mas a verdade é que a minha atividade como gestor público começa em 1975 como administrador da STCP.

Como administrador da STCP, estive em continuidade de funções cerca de 15 anos, ao longo dos quais vários conselhos de administração passaram pela empresa, e fui sempre o vogal do Conselho de Administração que fez a ligação entre os vários conselhos de administração.

Como 15 anos é demais, acabei, ao fim de 15 anos, por pedir para mudar de funções. Nessa altura, em 1990, afastei-me durante três anos da STCP, à qual regressei passados três anos como diretor-geral da empresa.

Era Diretor-Geral da STCP quando fui convidado para presidir à Administração dos Portos do Douro e Leixões, SA. Nestas funções, tive quatro mandatos e, por isso, 12 anos. Acho que foi uma experiência bem sucedida. O porto de Leixões, que era o «poço» de todos os defeitos, passados 12 anos, passou a ser (e com certeza que não foi só pelo meu trabalho) o porto com todas as «virtudes» neste País. Por isso, eu estava bem onde estava e gostaria de continuar...

Eis senão quando recebi o convite para ocupar o lugar de presidente da Metro do Porto e, como devem imaginar, a minha primeira resposta foi «não». E foi «não», primeiro, porque estava bem e, segundo, porque sabia os problemas que existiam na Metro do Porto, nomeadamente de natureza financeira. Ora, eu disse que nunca tinha dominado a área financeira e que, por isso, não estava em condições de assumir esse lugar.

Mas a insistência continuou, e com dois argumentos: o primeiro era o de que a Metro do Porto tinha uma excelente equipa de financeiros que me dariam todo o suporte necessário, além de ter também uma colega com o pelouro financeiro; e o segundo era o de que os novos estatutos obrigavam a que o presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto fosse uma figura consensual entre o Estado e a Junta Metropolitana do Porto e

que parece que eu era a única pessoa que conseguia fazer o consenso entre o Estado e a Junta Metropolitana do Porto.

Ora, há alturas em que, por maior que seja a vontade de se dizer não, não se pode dizer não, e acabei por aceitar o lugar, mas sabendo-se, de antemão, que matéria financeira não era matéria que eu dominasse.

Por isso, terei sempre dificuldade em responder a perguntas que me façam de natureza financeira. Aliás, ainda há pouco tempo, quando se levantou a questão dos *swaps*, a pergunta mais frequente era: «O que é isso dos *swaps*? O que são *swaps*?». Hoje em dia, muita gente já «fala de cátedra» sobre *swaps*..., até tanto que já ouvi na rádio não sei quem que, falando também «de cátedra» sobre *swaps*, se referiu a um *swap plain vanilla*, chamando-lhe «*swap plain* baunilha»...!

*Risos.*

Ora, não quero enveredar por esses caminhos e por isso, sobre questões de natureza estritamente financeira, não serei eu a pessoa mais indicada para lhes responder.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, tem a palavra.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, passo às últimas questões, dado que o tempo está a esgotar-se, agradecendo todas as explicações prestadas.

Sr. Doutor, embora diga que não tem conhecimento financeiro suficiente para responder aprofundadamente sobre estas matérias, a minha primeira pergunta é se, com a experiência de administração que V. Ex.<sup>a</sup> tem, perante um contrato *swap* de cobertura de risco cujo próximo cupão



pode chegar aos 43% de taxa de juro, o Sr. Doutor não entende que é, pelo menos, ligeiramente especulativo.

Volto agora à forma como iniciei e à sua declaração.

Diz V. Ex.<sup>a</sup>, a dada altura: «Como podem constatar, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a transparência de informação foi total, pelo que nos causa alguma perplexidade ouvir agora algumas pessoas e entidades falarem sobre estes temas como se fossem novos e desconhecidos. São e foram sempre públicos, como aqui demonstrei». E eu acrescento: e eu ajudei a demonstrar também.

A pergunta é: a quem se referia quando dizia que «algumas pessoas e entidades» parecem desconhecer este tema?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Referia-me essencialmente às notícias que apareceram em muita comunicação social. Por isso, não quero agora estar a apontar nomes de pessoas a quem eventualmente isso pudesse ser dirigido.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, resta a última questão, que é a de saber como classificaria o contrato *swap* no caso dos cupões com elevada taxa percentual.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Com 43% de taxa de juro!

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Preocupante, sem dúvida!

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. António Ricardo Fonseca, antes de mais, os meus cumprimentos, extensivos obviamente à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

Referiu, e eu gostaria de começar por aí, que aquando do início de funções, recebeu uma herança com um passivo de 2000 milhões de euros de dívida acumulada.

Se bem julgo ter percebido, V. Ex.<sup>a</sup> foi para a Metro do Porto na sequência de uma reestruturação das participações societárias. Pode explicitar em que termos e de que modo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr. Deputado, *grosso modo*, antes da alteração estatutária, a Junta Metropolitana do Porto detinha 60% do capital e o Estado e empresas dependentes do Estado 40%. Depois da alteração dos estatutos, o Estado passou a ter 60%, sendo ele detentor direto de 40%, a STCP de 15% e a CP de 5%. Depois, houve também uma ação que é atribuída a cada um dos municípios por onde passa o metro do Porto.

Agora, quando estes investimentos foram autorizados, embora tenham sido autorizados pelo Governo, quem detinha a maioria do capital social na empresa era a Junta Metropolitana do Porto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, queira continuar.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Obrigado. Aliás, o meu colega que imediatamente antes o interpelou colocou várias questões relativamente a quem deveriam reportar anteriormente à sua entrada. É pena que se tenha entretanto retirado..., mas, obviamente, decorre da sua resposta, de modo inequívoco, que até à sua entrada a maioria do capital social era detida pela Junta Metropolitana do Porto.

Sendo detida maioritariamente pela Junta Metropolitana do Porto, que era, portanto, responsável maioritária pela evolução da vida da empresa e que lhe deixou em legado 2000 milhões de euros de dívida acumulada, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se consegue recordar-se de quem eram os membros do Conselho de Administração anterior. Isto é: a quem sucedeu o seu Conselho de Administração?

O Sr. Presidente: — Estão-lhe a ser pedidos os nomes do Conselho de Administração anterior à vigência do Conselho de Administração de que fez parte, Sr. Doutor.

Tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Espero não falhar.

Da Comissão Executiva faziam parte o Prof. Oliveira Marques, o Eng.º Duarte Vieira, já falecido, infelizmente, e o Eng.º Juvenal Peneda. O Presidente do Conselho de Administração era o Major Valentim Loureiro. Integravam também a Administração o Sr. Narciso Miranda, o Eng.º Mário de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, e o Dr. Rui Rio da Câmara Municipal do Porto.

Na altura em que surgiu o impedimento do Major Valentim Loureiro de continuar como Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e,

consequentemente, da Metro do Porto, o lugar de Presidente do Conselho de Administração foi ocupado pelo Dr. Rui Rio.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Certíssimo.

Vamos reportar-nos ao mandato em que V. Ex.<sup>a</sup> foi Presidente do Conselho de Administração.

Começo desde já por confrontá-lo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2013, que exonerou ou demitiu dois Presidentes de Conselho de Administração e manditou os Conselhos de Administração para demitirem os responsáveis financeiros, à data, de várias empresas, nomeadamente, que é o que para aqui interessa, da Metro do Porto.

Fê-lo não obstante a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças ter vindo a esta Comissão dizer que o Governo iria «apurar responsabilidades e atuar em conformidade». Acabou por os demitir por mera conveniência, ou seja, acabou por proceder a essas demissões, sendo certo que as imputa, não obstante concluir pela mera conveniência, à celebração de contratos de natureza claramente especulativa ou contratos desequilibrados, que causaram prejuízos avultados e riscos significativos para o erário público.

Muito diretamente lhe pergunto, Sr. Doutor, se algum derivado ou algum financiamento que sob a sua responsabilidade foi contratado pela Metro do Porto tem estas características e portanto se assume a responsabilidade por ele.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Como Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, assumo principalmente a responsabilidade de dar cumprimento às deliberações do Conselho. E a verdade é que o Conselho deliberou aprovar esses empréstimos que estavam associados a contratos *swap*. Fê-lo na firme convicção de que estava a defender os interesses da empresa e pouco mais tenho a dizer a este respeito. Por isso, foram decisões tomadas pelo Conselho de Administração, todas elas sustentadas em notas técnicas de pessoas altamente qualificadas e não tenho a mais pequena dúvida de que o que propuseram era aquilo que entendiam que melhor defendia os interesses da empresa.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Em coerência com a pergunta que há pouco lhe fiz pergunto também, relativamente a este seu mandato, quem eram os membros do Conselho de Administração e, portanto, quem é que aprovou esses contratos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sei de cor. Os de 2008 foram aprovados por todo o Conselho de Administração, ou seja, por mim, pela Dr.<sup>a</sup> Maria Gorete, pelo terceiro elemento executivo, o Prof. Jorge Delgado, pela Dr.<sup>a</sup> Fernanda Menezes, presidente da STCP, na qualidade de administradora não executiva também nomeada pelo Estado e ainda, nomeados pela Junta Metropolitana do Porto, o Dr. Rui Rio, o Dr. Marco António Costa e o Eng.<sup>o</sup> Mário de Almeida. Isto em relação aos que

aprovámos em 2008, porque em 2009, foram exatamente os mesmos, com a exceção do Eng.º Mário Almeida, que não pôde estar presente nessa reunião.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, peço desculpa por insistir, mas faço-o porque isto tem algum relevo.

Os nomes que acaba de me referir são os nomes que estiveram subjacentes à contratação dos *swaps* na sua gestão, *swaps* que, eventualmente, na apreciação que o IGCP veio a fazer chegou a qualificar como tóxicos. Portanto, são esses os nomes que estiveram subjacentes a essa contratação?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Disse os nomes que integravam o Conselho de Administração que os aprovou. Mas também não posso deixar de referir as limitações que eu tinha na aprovação desses documentos e que, por isso, confiávamos perfeitamente na qualidade técnica da equipa que os propunha. E se na comissão executiva havia esse facto, relativamente aos administradores não executivos, por maioria de razão — isso manda a verdade que o diga.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Compreendo. Aliás, o Sr. Doutor enfatizou que as decisões foram todas tomadas por unanimidade e,

portanto, obviamente, cada um assumindo as suas responsabilidades e o conhecimento que tem da matéria. Mas compreenderá que eu lhe faça esta pergunta, na medida em que, se não se apuram responsabilidades e se não se retiram consequências, é evidente que o juízo de valor recai sobre todos aqueles que subscreveram, na medida em que não há um apuramento de responsabilidades.

Portanto, estranho que haja dualidade de critérios, ou seja, em relação a este acrescento «é-me apenas imputável» parece-me muito estranho que tenham sido retiradas consequências para uns e relativamente a outros continuem por ver retiradas essas consequências.

Há pouco, V. Ex.<sup>a</sup> fez duas referências que me parecem particularmente importantes e que interessa apurar até porque esta Comissão terá uma sequência e, a breve trecho, teremos oportunidade de ouvir os bancos. Uma foi a imputação de uma responsabilidade pré-contratual ao Santander na ótica da empresa Metro do Porto. Se nos puder densificar de que modo alicerça essa imputação de responsabilidade pré-contratual, ficaríamos gratos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — A carta que assinei resulta de várias insistências que foram feitas juntas do Santander. A carta é relativamente curta e pode ser distribuída, mas talvez a Dr.<sup>a</sup> Gorete queira ser mais específica no que toca às *démarches* que fizemos junto do Santander antes de decidirmos enviar a carta que referi.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Doutora.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Gostaria de dar a resposta à sua questão e, mais do que isso, de fazer uma tentativa de enquadramento de outras questões idênticas que, provavelmente, possam surgir.

Não sei — e o Dr. Ricardo Fonseca presumo que também não — quais são os *swaps* considerados tóxicos pelo IGCP. Nenhum de nós tem acesso ao relatório do IGCP, e isso é importante que se diga.

Não sei quais são os *swaps* considerados especulativos. Não sei o que é que consideram especulativo e o que é que consideram tóxico.

Não sendo também uma especialista em derivados, que é, como sabem, uma área de grande especialização... Eu era, de facto, a administradora que tinha o pelouro..., mas os pelouros não eram por matérias, eram por departamentos. Havia um departamento administrativo e financeiro que dependia de mim, mas, e isso é relevado até pela exposição do Dr. Ricardo, a questão do financiamento era de tal forma estratégica que não dependia de mim e, por isso, todos estes assuntos passavam pelo Conselho de Administração. Mas digamos que era eu que geria, em conjunto com a excelente equipa técnica que tínhamos na direcção financeira, as relações com os bancos.

Nessa perspetiva, e para responder a esta questão relativa ao Santander e a como é que chegamos à carta — era isso que o Sr. Doutor queria que eu explicasse, porque estive nas negociações anteriores — direi que, objetivamente, como dizemos, e o Dr. Ricardo di-lo várias vezes na sua exposição, sendo embora *swaps* de cobertura, tivemos a perceção fundamentalmente a partir de 2009, porque o mundo mudou mesmo; aquilo que deveria ser um referencial de taxa de juro, que devia ter uma evolução ou um histórico de evolução com altos e baixos, foi a descer sempre e parou. Portanto, o cuidado na gestão da carteira obrigava-nos a



mensalmente ou trimestralmente, dependendo da periodicidade dos cupões, acompanhar a evolução dos *swaps*.

Enquanto, nos outros todos, vários contratos foram reestruturados (uns melhor e outros pior, porque infelizmente temos consciência de que em algumas circunstâncias a reestruturação não veio melhorar, mas era aquilo que na altura achávamos melhor), neste tentámos negociar com o banco Santander. É que tínhamos, de facto, uma gestão cuidada e a equipa foi-me dizendo: «Temos de rever aquele...».

Lembro-me de que andámos mais de um ano, desde 2010 até virem os especialistas, os responsáveis lá pelo Santander em Madrid e tivemos a primeira reunião, de facto, a propósito deste tema, porque até aí não era necessário — já vos foi explicado como é que a equipa fazia — e, portanto, eu nem sequer conhecia os bancos.

A primeira reunião que tive sobre este tema foi exatamente com o banco Santander — porque a equipa que não estava a conseguir chegar a nenhuma negociação entendeu-o e também porque nessa altura tinha saído o Prof. Coutinho dos Santos, que era normalmente o homem da relação com os bancos e que depois não voltou em definitivo — no sentido de dizer: «Meus senhores, temos agora consciência de que este instrumento é capaz de não corresponder exatamente àquilo que vocês nos apresentaram, (...)» — que apresentaram não a nós, pois o contrato é anterior, é de 2007 — «(...) as circunstâncias mudaram radicalmente, tem de haver aqui negociação». Sabemos bem que nunca seriam ganhos, mas seria minimizar perdas.

Andámos cerca de um ano, não aceitámos nenhuma das propostas que nos fizeram, e não aceitámos, nomeadamente, por considerar que, aí, sim, estaríamos a especular. Lembro-me perfeitamente de que nos fizeram propostas ou de aumentar o montante ou de alargar o prazo, de ir para além

do prazo de vencimento de financiamento e há memorandos e notas técnicas, eventualmente, durante o ano de 2011 e de 2012, propostas de reestruturação que vão... Não aceitámos! E entendemos como última... Posso dizer-lhes que esta carta andou a ser preparada durante cerca de três meses e entendemos que devíamos deixar como uma nota de..., até pelo que conhecíamos de situações idênticas em que o Santander tinha começado a negociar.

Não tenho mais nada para dizer. Era só isto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Esta carta foi praticamente do final da nossa administração e a intenção era facilitar os trabalhos da administração que se nos ia seguir que era para não serem estes a tomar a iniciativa, mas nós, de dirigir uma carta, de certo modo violenta, ao Santander.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Certíssimo.

Sr. Doutor, já clarificou a questão da renegociação de contratos que o precederam, que, obviamente, em nada o responsabiliza e, portanto, teremos de segmentar a contratação.

No que diz respeito à empresa Metro do Porto, não posso deixar de reparar que na resposta no âmbito da audição prévia ao famoso relatório da IGF, de 2008, o seu antecessor fez questão de enfatizar que «importa clarificar que a utilização de instrumentos de cobertura de risco de taxas de

juro, neste caso, contratos *swap*, não visa primordialmente atenuar tendências de subida de taxa de juro, mas, sim, gerir o risco implícito na evolução das taxas de juro.»

Pergunto se V. Ex.<sup>a</sup>, no que diz respeito ao seu mandato, se revê nesta frase e, não se revendo, por que razão.

O Sr. Presidente: — Passamos a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — O Prof. Oliveira Marques, que é quem escreve essa frase, é um especialista dessa área, era professor dessa área, com todo o respeito que me merece e é muito (foi meu professor mais do que uma vez), presumo que estava a querer dizer que...

Já agora, se permitem, sem entrar em grandes detalhes técnicos, direi que, de facto, não sou uma especialista em derivados, mas sou até um quadro da área financeira da banca e, portanto, não posso dizer que não tenha alguma sensibilidade para perceber por que é que se contratam ou não *swaps*.

Acho que, nessa altura, fazia sentido — é o que depreendo, se consigo interpretar essa frase do Prof. Oliveira Marques — dizer assim: a dívida está a crescer, a dívida da Metro está a crescer, vai continuar a crescer, o modelo de financiamento nunca mais é encontrado. Se bem me lembro, o relatório de 2006 ou de 2007, é um grito desesperado dele a dizer: «Tomem lá conta disto, digam-me lá como é que vamos financiar isto»... Portanto, já não estando em causa — e, por isso, não serão talvez instrumentos tão simples — a mera fixação de taxas, o que ele pretende dizer é: «Se eu não gerir, eu, que tenho capacidade para o fazer, e uma equipa que o sabe fazer, se não fizer uma gestão dinâmica desta carteira, se não associar instrumentos e não os for reestruturando e não for olhando,

arrisco-me a pagar encargos financeiros...». Portanto, acho que essa frase é um bocadinho pró-ativa.

Nessa altura, ao contrário do que depois se passa connosco, ainda não há escassez de financiamento e, portanto, os bancos, eventualmente, não exigem, vendem *swaps* mais numa perspetiva de cobertura de risco de um seguro. É um bocadinho a velha questão do seguro, não é?... Não devo chamar prejuízo. Não devo dizer que tive um prejuízo porque estive 10 anos a pagar um seguro, se nunca tive nenhum sinistro...! Só tive custos, de facto, mas não lhe posso chamar prejuízo.

Portanto, a interpretação que faço... Mas, neste momento, estamos mesmo a interpretar. Por isso é que o Dr. Ricardo não entendeu...

O Sr. Presidente: — Muito bem. Vamos agora devolver a palavra ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Muito sinteticamente, ainda neste contexto, os contratos subscritos na gestão de V. Ex.<sup>a</sup> tiveram como fim primordial limitar o risco, portanto, diferentemente do que é assumido pela administração anterior. É uma pergunta direta: «sim» ou «não»?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — A resposta é «sim».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Isto não traduz nenhum juízo valor. Aliás, o seu antecessor irá depor nesta comissão.

O Dr. Ricardo Fonseca, na página 7 da sua intervenção, refere algo que acho da maior importância e que até agora ninguém referiu nesta Comissão, mas que importa apurar. Trata-se da referência que fez de que recorreu a financiadores que admitiam realizar tais operações desde que as mesmas incluíssem estruturas de cobertura de risco de taxa de juro e, portanto, a concessão está condicionada à existência desses contratos, sem os quais não haveria financiamento. É exatamente isto que pretende dizer?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — É exatamente isso. É um facto!

É um facto que essas instituições obrigassem à assinatura de um contrato *swap* para conceder o empréstimo.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato, quer complementar? Mas fale para o microfone.

Faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — «Obrigavam» não é no sentido de apontar uma pistola, mas, conforme as notas técnicas que juntámos, de facto, não recebíamos propostas de financiamento que não tivessem *swaps* associados. Ou então — é outra questão de que gostava de deixar nota — as que não tinham *swaps* associadas tinham, em termos de custo do financiamento, custos completamente absurdos. É muito importante perceber também que os encargos com o financiamento são a soma das taxas de juro pagas nos financiamentos e as eventuais diferenças de valor negativas nos *swaps*.

Portanto, as condições concorrenciais que ainda conseguíamos eram muitas vezes... Todos nós conhecemos isso, mesmo ao nível dos particulares, era a mesma coisa: «Tens uma taxa excelente no crédito à habitação, mas compras um cartão de crédito e mais um seguro»...

Portanto, não era obrigar..., mas não conseguíamos obter outro financiamento se não fosse assim. Houve aí uma honrosa exceção, que também está referida no documento, em 2010, com o Barclays — deve ter sido uma espécie de milagre —, de uma operação de 75 milhões. Aí, de facto, já intervimos diretamente, não me perguntem porquê. Um mês depois já não a fariam e com a Caixa Geral de Depósitos teve aval do Estado e foi um empréstimo obrigacionista. Era uma questão quase de proximidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Diria que as notas técnicas que entregámos são suficientemente esclarecedoras relativamente a estes aspetos que a Dr.<sup>a</sup> Gorete acaba de referir.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato, dirijo-me diretamente a si na qualidade de diretora financeira...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Diretora financeira, não!

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Administradora com o pelouro financeiro.

O seu homólogo da EGREP esteve aqui e referiu que, não havendo confusão entre perdas potenciais e perdas reais, o encerramento de contratos nesta altura não foi benéfico para a EGREP. Pergunto-lhe se pode dizer o mesmo relativamente à Metro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Mais uma vez desconheço o que é que foi encerrado ou deixou de ser. Eu saí da Metro do Porto, por acaso, 15 dias antes do Dr. Ricardo. Pelas vicissitudes que teve aquela nomeação de quem nos sucedeu eu tinha compromissos com a minha anterior empresa que me impediram de continuar, mas saí a 30 de junho e, portanto, não conheço nada do que aconteceu depois.

Portanto, será difícil dizer-lhe. Se me perguntar, em teoria e, em coerência com o que nós dizemos e que o Prof. Oliveira Marques dizia, se consideramos que os *swaps* não eram especulativos exatamente por cobriam contratos de financiamento com a mesma maturidade, em teoria terei de dizer que, mesmo naqueles que tinham cláusulas de vencimento antecipado, íamos tentar que isso não acontecesse, ou, pelo menos, negociar, sendo assessorados. Como dizemos também no documento, fizemos uma proposta à tutela nesse sentido.

Digo isto porquê? Porque uma análise de sensibilidade feita, aí, sim, por quem domina os produtos diz-nos que nas perdas potenciais, por exemplo, que eram de 800 milhões, ou coisa que o valha, no final de 2011, uma subida de um ponto das taxas de juro fazia reduzir essas perdas. Portanto, estamos, obviamente... Nunca seria nossa intenção antecipar, mas eu não conheço, de todo, o que é que foi feito em termos de antecipação.

O Sr. Presidente: — Tem ainda a palavra o Sr. Dr. Ricardo Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — A este propósito confesso que, ultimamente, tenho-me lembrado muito do que diz uma canção do meu amigo Sérgio Godinho: «Adivinhar o futuro é muito duro/adivinhar o passado é mais seguro»...!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, concluo concordando com este juízo relativo às prognoses póstumas... É evidente que todos nós somos capazes de fazer prognoses póstumas, mas, prevalecendo-me até da reentrada na sala do meu colega que me antecedeu, volto a dirigir-me à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato para clarificar uma questão.

Há pouco, o Sr. Ricardo Fonseca referiu que os contratos *swap* celebrados na sua administração foram celebrados pelo Conselho de Administração, que os aprovou, que os conheceu e, portanto, todos os termos da sua contratação são diretamente imputáveis àqueles que os subscreveram.

Mas, relativamente à tutela da IGTF e à tutela governamental, peço-lhe que, uma vez mais, me confirme o que há pouco referiu, ou seja, que diferentemente do que sucede com o Conselho de Administração o Secretário de Estado autorizou o financiamento e não, propriamente, o modo contratual nos termos em que foi feito.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete



Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sr. Deputado, durante o nosso mandato não houve nenhum pedido à tutela de autorização de financiamento ou de contratação de *swaps*, ou melhor, tenho de fazer uma retificação: houve a partir de 2011 quando só a DGTF é que nos passou a emprestar dinheiro, mas aí, aliás, eu intervimos diretamente em todos os financiamentos e em todas as reuniões com a DGTF, nomeadamente na renegociação com o Millennium BCP.

É importante que os Srs. Deputados saibam a que tipo de pressões é que fomos sujeitos durante esses períodos, designadamente com o BCP a dizer: «Ok, esse empréstimo de 100 milhões que se vence agora vocês têm de o pagar...» e nós, apesar de tudo, a conseguir negociá-lo e a não pagar 100 e só pagar 75, as contas correntes a serem canceladas...

Portanto, nessa altura, de facto, passámos a ter não a autorização para financiamento, mas a ter financiamento por parte da tutela.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar o ex-presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto e a Dr.<sup>a</sup> Gorete, que também tem prestado colaboração nesta comissão, e dizer que algumas coisas estão já esclarecidas, mas que, do meu ponto de vista, há outras que necessitam de ser mais precisas.

Há aqui duas questões diferentes, que, certamente, são conexas, sendo óbvio que a contratação de *swaps* tem a ver com a estrutura de endividamento da Metro do Porto.

Já quando aqui estiveram os STCP e um responsável da Metro, tive oportunidade de fazer o contraponto entre as duas e, naturalmente, que quão mais pesada for a estrutura de endividamento mais difícil será conseguir financiamento e maiores serão as condições que os bancos impõem — isto sem dúvida... e sem dúvida que o modelo que perpassa por vários governos não terá sido o melhor!...

Mas há aqui um problema que... A questão que esta comissão pretende apurar, em primeiro lugar, sendo uma questão conexa — o funcionamento e o endividamento da Metro do Porto — não é objeto desta comissão; o objeto desta comissão é, de facto, a contratação de *swaps*.

Mas a questão que se coloca não tem a ver diretamente com a contratação de *swaps*. Por exemplo, o IGCP contratou, com certeza, muito mais *swaps* do que as empresas públicas e não está a ser inquirido por esta comissão, nem tem de estar!

Assim, aquilo que é posto em causa não é tanto a quantidade de *swaps* ou a contratação de *swaps*; é a qualidade dos *swaps* contratados.

No caso da Metro do Porto, que tem 14 contratos *swaps*, alguns na vigência do vosso mandato outros não na vigência do vosso mandato, com perdas potenciais, que são avultadas — e estamos a falar de o Metro do Porto ser responsável por cerca de 31% das perdas potenciais apuradas aos valores *mark-to-market* de 31 de dezembro de 2012 — e, naturalmente, que estes valores mudam todos os dias... Como compreenderá temos de considerar que este valor é bastante avultado, tanto mais quando comparamos com outras empresas públicas.

Sei que a Metro do Porto tem um endividamento que é muito substancial — é de 2 723 497 euros no 4.º trimestre de 2012, segundo dados do setor empresarial do Estado —, mas se olharmos, por exemplo, para a Estradas de Portugal, que tem um endividamento de quase 3000

milhões, verificamos que as perdas potenciais com *swaps* na Estradas de Portugal são de cerca de 14 milhões, enquanto que na Metro do Porto são, ou eram à data, de cerca de 890 milhões de euros, havendo, portanto, uma diferença muito substancial.

Para lhe dar um outro exemplo — e estas são contas que não diria que são «contas de merceeiro» mas quase, porque são contas que eu própria fiz com os dados que nos foram fornecidos... —, se compararmos os valores *mark-to-market* de 31 de dezembro de 2012 com os valores nominais, com os valores do financiamento, temos *swaps* no valor médio de 20% nas empresas públicas, mas na Estradas de Portugal, por exemplo, eles valem 10% e na Metro do Porto valem quase 70% face ao nominal.

Portanto, a minha pergunta não é porque é que contrataram *swaps*; é porque é que contrataram estes *swaps*?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, em primeiro lugar, quero cumprimentá-la, lembrando que tivemos oportunidade de nos conhecer, penso eu, na sua qualidade de candidata em algumas visitas que nos fez.

Eu, embora não conheça o relatório, conheço, como é evidente, no âmbito da gestão cuidada que fazíamos e da preocupação que tivemos — aliás, a partir de junho de 2011 esta informação começou a ser trimestral — e também porque leio jornais e estou atenta à questão, os números de que nos fala.

Quanto às perdas potenciais dos *swaps* da Metro do Porto e quanto à questão que coloca de como é que a perda potencial é superior ao nominal do próprio *swap*, acho que — sem querer aqui dizer que nós fizemos

melhor do que os outros ou que os outros melhor do que nós — e dissemo-lo no documento de apresentação, que, ao contrário, houve até aqui uma lógica de continuidade na Metro do Porto, que vinha muito da administração anterior à nossa com uma equipa de financeiros a quem reconhecíamos qualidade para esta gestão mais dinâmica ou mais proactiva — aliás, outros dirão mais agressiva — da carteira da Metro, mas não deixa de ser verdade que, presumo, quando diz isso está a referir-se a dois ou três dos contratos que temos que são, claramente, mais expressivos.

Eu, em resposta, diria que um deles é o do Santander e já aqui dei nota da preocupação que ele significava para nós, de como tentámos reestruturá-lo, da carta que escrevemos ao banco e, portanto, acho que mais do que isso não poderíamos fazer.

Já agora, não queria deixar de dar nota que, sem querer distinguir entre quais são os contratos no nosso mandato e os do mandato anterior, há vários contratos durante o nosso mandato que, mesmo em novos, há, pelo menos, dois a que o Dr. Ricardo nos anexos chamou reestruturações, mas que não são reestruturações de um contrato, são novas contratações com o objetivo de funcionar como *swap* espelho, nomeadamente o do Santander que era o que mais nos preocupava; mas não resultou, porque há, pelo menos, um do Crédit Suisse que não correu tão bem assim.

Era só isto que eu tinha para responder.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Presidente, vou tentar repetir a pergunta, expressando-me melhor, porque, de certeza, que foi uma falha minha: sei que no passado já se faziam *swaps*, sei até que o *swap*

mais expressivo do ponto de vista do peso do seu valor ou do valor da perda potencial face ao nocional não foi feito no mandato deste Conselho de Administração.

Mas as pessoas que convidamos para virem à comissão de inquérito — e até apelo ao Sr. Presidente para salientar este facto — estão aqui para responder pelo seu mandato e não pelo mandato dos outros e nós teremos, com certeza — e já falámos com o Sr. Eng.º Juvenal da Silva Peneda —, oportunidade de falar com outros elementos do Conselho de Administração e, certamente, inquiri-los-emos.

Mas, agora, eu gostava de saber não o que aconteceu no passado, não sobre o que já tivesse acontecido, mas sobre porque é que aconteceu neste mandato e nestes contratos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, acho que percebi a sua pergunta, mas talvez não tenha respondido o suficiente.

De facto, durante o nosso mandato em 2008 e em 2009 só contratamos *swaps* por força da necessidade de contratar financiamento.

Há, inclusive, um *swap*, por exemplo da Nomura, que, esse sim — e quando, há pouco, o Dr. Ricardo usava a palavra «obrigam» estava a lembrar-se disto, com certeza — nos obrigou a... Isto é, para além de contratarmos um *swap* para o financiamento que nos estava a fazer, disseram-nos: mas isto ainda é se vocês comprarem mais um *swap* para cobrir um que vocês têm aí muito preocupante — achavam eles —, porque, naturalmente, todos conheciam, e os bancos melhor do que ninguém, qual era a nossa carteira.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, não sei se foi suficiente a minha resposta, mas, de

facto, foi sem ser de pistola apontada à cabeça a maneira, em 2008 e em 2009, através da qual obtivemos financiamento; a partir de 2010, só se fossemos um bocadinho doidos...!

Há também uma referência que o Dr. Ricardo fez na nota de apresentação, onde se pode ler o seguinte: «mesmo quando nós, em 2010 e em 2011, estamos já sem conseguir financiamento em nenhum lado, continuamos a ter propostas de bancos que nos propõem as coisas mais absurdas: *swaps* com colaterais e outras coisas...» e, obviamente, aí tínhamos a consciência e a prudência dizia-nos que não podíamos fazer mesmo mais nada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Cecília Meireles (CDS-PP): — Bem, o que me disse é muito importante, porque, creio, responde a uma questão muito relevante, que é a da finalidade da contratação de *swaps*.

Sei que não conhecem o relatório da IGCP mas nele refere-se que: «O que se constatou, no entanto, foi que as empresas, em especial a Metro de Lisboa e a Metro do Porto, seguindo outras motivações que não a simples cobertura de risco e talvez devido a dificuldades de financiamento, contrataram transações com elevado grau de complexidade mas em que os fluxos nos primeiros anos foram minimizados».

Ora, o que eu lhe pergunto — e muitas vezes temos perguntado aqui qual era a finalidade se não a da cobertura do risco da subida da taxa de juro: era um financiamento encapotado? Era uma maquilhagem de contas?

É porque o que me está a dizer é que não era nada disso; era uma condição imposta pelos bancos para que o financiamento fosse atribuído, ou seja, aquilo que estava a ser contratado, na realidade, não era apenas um

seguro era um seguro mais um encargo de financiamento, daí haver empresas que, para utilizar uma metáfora já aqui dita, tinham seguros de 10 e outras que tinham seguros de 100. É que, na realidade, era um seguro de 10 mais um colateral de 90, dada a dificuldade de financiamento.

Foi isto que se passou?

O Sr. Presidente:- Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu diria que esse «talvez» devido a dificuldade de financiamento pode retirá-lo, como é óbvio.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, já aqui se falou muito sobre a tutela e eu não vou reabrir o tema, até porque penso que todos sabemos de quem era a tutela, todos sabemos quem compunha o Conselho de Administração, todos sabemos quem era a Comissão Executiva dentro do Conselho de Administração e, portanto, não vale a pena estarmos a reabrir essa polémica.

O que eu lhe pergunto a si e ao Sr. Ex-Presidente, em relação à tutela financeira e à tutela setorial dos transportes, ou seja, aos membros do governo que tutelavam, nós conhecemos os despachos, nós conhecemos a correspondência, mas presumo que uma situação como esta leva a uma grande preocupação. Se eu fosse presidente ou fizesse parte de um Conselho de Administração de uma empresa nestas condições, sobretudo, depois da crise, apercebia-me dos valores que estavam em causa e das perdas potenciais e eu ficaria, não diria preocupada, mas ficaria mesmo em

pânico... Por isso pergunto se comunicaram essa grande preocupação à tutela.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Tanto nos relatórios e contas, como em vários ofícios que enviámos estava mais do que expressa a nossa preocupação. Na verdade, não só nós como a própria Inspeção-Geral de Finanças, que, na auditoria que nos fez, deixou isso de uma forma transparente, de uma forma clara. Por isso o que mais há são documentos a mostrar a situação financeira desesperada em que estava a Metro do Porto.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, queira continuar.

A Sr.<sup>a</sup> Cecília Meireles (CDS-PP): — Mas a minha questão concreta é a seguinte: alertaram para o facto de ser impossível conseguir financiamento sem a contratação de *swaps* desta natureza?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Eu diria que objetivamente não.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.



A Sr.<sup>a</sup> Cecília Meireles (CDS-PP): — Para terminar, eu gostava de saber qual foi a reação e se alguma vez receberam algum tipo de indicação ou orientação de como resolver o problema; ou seja, se era óbvio que havia um problema, eu gostava de saber se alguma vez alguém indicou uma proposta de solução.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Não houve nenhuma resposta, apesar de nós nos relatórios e contas chamarmos insistentemente a atenção da situação em que estava a Metro do Porto relativamente ao incumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca, assim como a Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato e agradecer-lhes a disponibilidade para nos prestarem todas estas informações.

Relativamente à Metro do Porto, penso que a situação, como todos compreenderão, é, no mínimo, desastrosa no que diz respeito aos *swaps*. No período em que estive à frente do Conselho de Administração e solidariamente com os restantes membros do Conselho de Administração, de 26 de março de 2008 a 15 de julho de 2012, contrataram 11 *swaps* que o relatório do IGCP identifica como sendo de «elevada complexidade e de

elevado risco.». *Swaps* do tipo *snowball*, *swaps* do *algorithmic strategy* e *inflation floor*.

Estes *swaps*, celebrados na vigência do seu mandato à frente da Metro do Porto, acarretaram já perdas reais para o erário público muito avultadas.

Posso referir-lhe — e é importante que isto fique também registado e que sobre isto se fale — que no dia 8 de março de 2013 ao dia 28 de junho de 2013 o cancelamento destes 11 *swaps*, da vossa responsabilidade, do Conselho de Administração a que presidiu, implicou o pagamento de quantias avultadas: à JP Morgan, 65 milhões de euros; ao BNP Paribas, 81 milhões de euros; ao Credit Suisse, 14 milhões de euros; ao Goldman Sachs 49 milhões de euros; ao Nomura, 79 milhões de euros; ao Deutsche Bank, 55 milhões de euros.

Assim, entre 8 de março de 2013 e 28 de junho de 2013, neste período relativamente curto, a Metro do Porto, ou seja, o Estado e os contribuintes tiveram de desembolsar e entregar a estes seis bancos internacionais 343 milhões de euros.

Portanto, não estamos a falar de quantias pequenas! Estamos a falar de quantias muito avultadas e, obviamente, que é preciso apurar responsabilidades.

Quem é responsável pela contratação destes 11 *swaps* que se traduziram já em perdas avultadas no valor de 343 milhões de euros? Isto para não falarmos dos outros que ainda estão em carteira e apenas um deles, como já foi referido aqui na audição com o Eng.º Juvenal Silva Peneda, tem perdas potenciais que ascendem acima de 450 milhões de euros, que podem ou não transformar-se em perdas reais.

É preciso apurar responsabilidades e no início da sua intervenção disse que a contratação dos *swaps* seguia na linha de continuidade daquilo

que era a política da administração anterior, pelo que lhe pergunto se quando chegou ao Conselho de Administração, como presidente, não questionou esta política e se não equacionaram, face à política anterior, uma alteração de política conservadora na contratação de *swaps* que não expusesse a empresa, o Estado e todos nós a estas perdas avultadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Conforme tive oportunidade de dizer, quando nós assumimos a administração da Metro do Porto, de imediato fomos confrontados com necessidades de pagamentos absolutamente inadiáveis e seguimos as propostas da direção financeira que, com certeza, apresentou, dentro das diversas alternativas, aquelas que eram mais convenientes para a administração da empresa.

Isto é o que lhe posso garantir e apesar de agora se poder falar em todos esses prejuízos potenciais, à altura decerto que se fizemos a análise das propostas que foram feitas estou convencido de que as propostas foram bem fundamentadas e corretas, conforme se poderá ver pelos anexos que entregámos aquando da minha exposição inicial.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Não foi exatamente isso que lhe perguntei. A minha pergunta foi se quando chegou ao Conselho de Administração não pensou em rever a estratégia que o Conselho de Administração anterior tinha relativamente à contratação de *swaps* de elevado risco, por exemplo,

aquele do Santander que tem as tais perdas potenciais avaliadas hoje em cerca de 450 milhões de euros.

Portanto, a pergunta é a seguinte: não equacionaram rever a estratégia e adotar uma estratégia mais conservadora, isto é, a contratação de *swaps* simples que não expusessem, mesmo nos piores cenários, a Metro do Porto a perdas tão avultadas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Melhor responderiam as pessoas que estiveram diretamente envolvidas na negociação desses *swaps*, mas estou firmemente convencido de que não haveria alternativas melhores do que aquelas que foram apresentadas, porque se existissem, com certeza, que elas nos teriam sido apresentadas.

Isto porque nós não podemos hoje estar a criticar e a analisar decisões à luz da realidade do que nós hoje dominamos quando as decisões foram determinadas sob pressão, logo no início de 2008.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Concluo pela sua resposta que havia uma estratégia e que o Conselho de Administração a que presidiu continuou com essa estratégia, continuando a aceitar as propostas que os diretores financeiros que vinham da anterior administração apresentaram.

Disse aqui, por diversas vezes, que a banca exigia a contratação de *swaps* para libertar o financiamento. E a pergunta que lhe faço é a seguinte: a banca exigia que fossem contratados *snowballs* para financiar ou apenas

exigia a contratação de *swaps*? É que há *swaps* e *swaps*, portanto peço-lhe que clarifique este aspeto.

Era uma exigência da banca que os *swaps* fossem de elevada complexidade e risco ou a banca admitia *swaps* simples?

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca, em primeiro lugar a sua observação e depois a resposta direta à pergunta.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Eu respondo diretamente à pergunta.

Sr. Deputado, estou convencido de que nos instrumentos de trabalho da equipa que estive a elaborar as propostas de financiamento para apresentar ao Conselho de Administração eventualmente esses cenários estarão contemplados.

Ora, nós não temos conhecimento — eu não tenho e a Dr.<sup>a</sup> Gorete não tem também — do trabalho de base que antecedeu a apresentação das notas técnicas, apenas sei que foram trabalhos de grande dimensão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Mas com certeza que como presidente do Conselho de Administração tinha noção de que aqueles *swaps* associados ao financiamento eram de elevada complexidade e risco.

Em nenhum momento questionou a direção financeira, que apresentava essas propostas sobre se não havia alternativas de *swaps* menos arriscados ou apenas acriticamente aceitava o que lhe punham à frente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Com certeza que a aceitação não era acrítica, mas era confiante na capacidade das pessoas que nos apresentavam essas propostas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Mas em nenhum momento questionou esses diretores financeiros sobre alternativas de *swaps* mais simples para acompanharem esses financiamentos de que a Metro do Porto precisava?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — É caso para perguntar porquê quando estávamos perante técnicos altamente qualificados, com todo o trabalho da direção que me antecedeu largamente elogiado e quando a auditoria da própria Inspeção-Geral das Finanças era absolutamente inócua em termos de qualquer crítica ao trabalho que tinha sido desenvolvido. Por isso, estávamos perante um trabalho que tinha sido objeto de elogios generalizados nomeadamente por parte da própria Inspeção-Geral de Finanças.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Bem, estavam todos muito satisfeitos com o trabalho realizado, mas o facto é que nos últimos meses os portugueses tiveram de desembolsar 343 milhões de euros para cobrir esse trabalho «excelente» que foi feito na altura da avaliação e análise das propostas.

Permita-me agora incidir sobre outra questão: disse que o Conselho de Administração baseava as suas decisões em notas técnicas que eram fornecidas pelo departamento financeiro. Pergunto-lhe o seguinte: todos os membros do Conselho de Administração tinham acesso a essas notas atempadamente, antes das reuniões? Essas notas estavam redigidas de forma clara que um simples mortal pudesse entender? Avaliavam a natureza do risco? Caracterizavam o produto? Ou seja, eram documentos que um membro do Conselho de Administração com uma cultura mediana na área financeira pudesse entender para basear a sua decisão?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — As notas técnicas chegavam à Comissão Executiva com alguma antecedência e posteriormente eram enviadas para análise do Conselho de Administração antes do Conselho de Administração decidir.

O Conselho de Administração normalmente reunia às quartas-feiras, reuniões bimensais e nós esforçávamo-nos para na quinta ou sexta-feira anteriores disponibilizarmos toda a informação para suporte dos pontos que estavam em agenda para a reunião seguinte.

Se me pergunta se as notas técnicas estavam elaboradas de forma suficientemente clara para que o Conselho de Administração entendesse ou se estavam 100% fundamentadas para que o conselho desse o seu

*agreement* ou não à proposta feita terei de responder que é uma matéria altamente específica e que tanto a Comissão Executiva como o Conselho de Administração confiavam nas notas técnicas apresentadas pela direção.

Pergunto: quantas pessoas estavam em condições de dominar a matéria dos *swaps*?

Esta matéria é altamente especializada, pelo que admito que não estivesse ao alcance de qualquer um dos membros do Conselho de Administração fazer uma análise fina das propostas que eram apresentadas..., da mesma maneira que quando lançamos um concurso para a construção de um edifício mal vai se o Conselho de Administração vai ter de conferir os cálculos que os engenheiros fizeram antes de lançar o concurso!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Mas o que eu lhe perguntei foi se as notas técnicas eram suficientemente claras para que cada membro do Conselho de Administração e o senhor, por exemplo, em particular, pudessem compreender o que estava em jogo.

Não estou a falar de análise fina; estou a falar de compreender o que estava em jogo — a natureza do produto a contratar, os riscos envolvidos — e no caso de não serem notas técnicas claras se em algum momento foi pedido à direção financeira que apresentasse notas técnicas mais claras de forma a que todos os membros do Conselho de Administração as pudessem compreender antes de tomarem uma decisão fundamentada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.



O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr. Deputado, recordo-me de que, por exemplo, na reunião do Conselho de Administração em que aprovámos os *swaps* para financiar o exercício de 2009 — creio que em 2008 aconteceu o mesmo — o Conselho de Administração chamou o diretor financeiro para vir à reunião explicar em pormenor aquilo que os membros do Conselho de Administração não dominavam.

Por isso, ele acabou por estar presente também na reunião do Conselho de Administração para esclarecer dúvidas que, eventualmente, lhe fossem colocadas, o que de facto aconteceu.

Pergunta se houve esse cuidado e respondo-lhe que houve, sim, senhor, esse cuidado.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Portanto, concluo, do que disse, que todos os membros do Conselho de Administração, todos, tinham plena consciência do que estavam a contratar, porque, se tivessem dúvidas, até vinha lá o diretor financeiro tirar-lhes essas dúvidas.

Assim, pergunto-lhe se considera que todos os membros do Conselho de Administração, incluindo o senhor, são corresponsáveis pela contratação destes 11 *swaps*, que se revelaram tão daninhos para as contas públicas, provocando um prejuízo, até agora, de 343 milhões de euros. São todos corresponsáveis?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Em relação à corresponsabilidade, parece-me que não há dúvidas. Efetivamente, nós, Conselho de Administração, decidimos com base numa proposta que nos foi apresentada pela direção financeira, convictos de que era a proposta que melhor defendia os interesses da empresa. Disto, não tenhamos a mais pequena dúvida.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Portanto, estão identificados os corresponsáveis ou os responsáveis pela contratação destes instrumentos, que, independentemente do que pensavam na altura, vieram a revelar-se desastrosos para o erário público.

Gostava ainda de lhe perguntar se se lembra de, em algum momento, algum membro do Conselho de Administração ter manifestado alguma preocupação, alguma dúvida, ter suscitado a questão do risco, algo que apontasse para a necessidade de ter uma estratégia mais conservadora.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. António Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr. Deputado, a resposta é muito simples: não.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Ninguém suscitou dúvidas, todos aceitavam aquilo e todos são corresponsáveis.

Estes *swaps* que assinaram, e não temos tempo, obviamente, para analisar um a um, permitiam ganhos imediatos e, nalguns casos, até reduções da taxa de juro de 3 pontos percentuais, mas à custa da assunção de riscos futuros muito elevados, os quais se vieram a concretizar. Pergunto: era esta a estratégia do Conselho de Administração, ganhos imediatos e, depois, no futuro, logo se veria o que acontecia?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — A resposta, como é evidente, é «não» e também me parece evidente que, se, na altura em que tomámos as decisões, soubéssemos o que sabemos hoje, muito provavelmente as decisões poderiam ter sido outras. Se calhar, hoje, não existia o metro do Porto, porque, em boa verdade, o metro do Porto avançou sem um mínimo de financiamento sustentável, a não ser para a sua primeira fase. Depois, todos os outros projetos que foram lançados não tinham o mínimo de sustentabilidade financeira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. António Oliveira Fonseca, obviamente, ninguém espera que os membros do Conselho de Administração tenham «bolas de cristal» para adivinhar o futuro, mas espera-se que prevejam ou tentem prever diferentes cenários, os favoráveis às decisões e aqueles que se podem revelar mais negativos.

Na realidade, quando contrataram estes *swaps*, logo a seguir, em finais de 2008, princípio de 2009, a Euribor começou a cair, e muitos desses contratos tinham uma exposição muito forte a uma descida da

Euribor a 3 meses abaixo de 2%. Poderia haver da vossa parte — e, quando digo da «vossa parte», refiro-me a todos os membros do Conselho de Administração — a expectativa de que esta queda fosse temporária e a Euribor recuperasse para valores acima de 2%, mas, mês após mês, essa expectativa, se é que a tinham, não se verificou, e não se verificou ao fim de seis meses nem ao fim de um ano, nem ao fim de um ano e meio, nem ao fim de dois anos. A Euribor manteve-se sempre abaixo de 2%, pelo que, em alguns contratos, as taxas dispararam de 1% ou 2% para 20%, 25%, 30%, e até já se falou hoje, aqui, de 40% ou de 46%.

Perante essa situação, e agora já não é a questão de adivinhar o futuro, mas de olhar para o que se estava a passar, na altura, que medidas concretas é que os membros do Conselho de Administração tomaram (e, salvo erro, o senhor já nomeou aqui sete membros) para limitar os danos, os estragos causados pelos *swaps* que tinham contratado por unanimidade, apenas uns meses ou uns anos antes? Que medidas concretas foram tomadas?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Bem, uma primeira medida foi a de não contratar mais *swaps*.

De qualquer modo, a Dr.<sup>a</sup> Gorete...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Referiu, e bem, que, na maior parte dos contratos que tínhamos, e tínhamos esse conhecimento, fazíamos essa gestão mensal cuidada, havia

um *floor* de 2% e, normalmente, um *cap* de 6%. Portanto, era razoável que as taxas andassem ali entre os 2% e os 6%.

Respondendo à sua pergunta, Sr. Deputado, tenho de memória que a primeira reestruturação que fizemos foi no momento em que um deles, não sei qual, mas, como o Sr. Deputado disse, não tínhamos tempo para estar aqui a escarpelizar cada um deles e consta das notas técnicas que foram entregues, nomeadamente do Anexo VI, penso eu, que é o das reestruturações... Logo que a Euribor chegou a 1,9% começámos a atuar, e começámos a atuar sempre que possível na renegociação, reduzindo exposição, alterando indexantes, enfim, tentando renegociar, como eu disse há pouco, com a consciência de que estávamos a minimizar perdas e não propriamente a ter ganhos e também, sempre, com a perspetiva de que, embora não pudéssemos adivinhar o futuro, à semelhança de todas as crises anteriores, esta situação seria temporária, podia ser de meses, podia ser de um ano, mas continua temporária, porque já há três anos que a Euribor bateu nos 0,20 ou nos 20 pontos base... Não, desculpe, bateu nos 20 pontos base no início de 2012 e está agora nos 10 ou 12 pontos base e dali não sai. Portanto, uma taxa cuja composição resulta dos movimentos do mercado interbancário, como sabem, como o mercado interbancário desapareceu, ela também deixou de ter relevância.

Mas, indo diretamente à questão, as medidas que tomámos foram sempre, e foi sempre nesse sentido que atuámos... Tivemos, de facto, consciência, mas, eventualmente, só nessa altura o conselho ou a comissão executiva teve uma consciência mais aguda dos riscos a que estava exposto, começámos a tentar renegociar praticamente todos os contratos, e renegociámos uns com mais sucesso, outros com menos... Há aqui vários... Quando diz que contratámos 11, muitos deles são renegociações de contratos anteriores, mas está certo, objetivamente, são novos contratos.

Fizemos, como disse, reuniões com todos, nomeadamente com o Santander, tentando pressionar, mas fizemos mais do que isso e, sem querer discutir se são 800 milhões de perdas, 1000 milhões, 600 milhões ou quantos são, há uma coisa que não podemos deixar de dizer: as perdas, neste tipo de produtos, só se realizam quando se vende, ou seja, é um pouco como ter ações que desvalorizam, só quando as vende é que as perdas se realizam, até aí não são perdas. E, de facto, nós permitimos discutir esses valores, teoricamente, mais uma vez, porque não conheço nada do que aconteceu depois de 30 de junho de 2012. Quando se diz que o Estado já teve perdas de 350 ou de 340... E permitimos porquê? Porque, em face da reserva às contas que os auditores nos fizeram, em 2010, nós contratámos, por sugestão dos auditores, e passámos a contabilizar... O que quero dizer é que o *mark-to-market* que está contabilizado nas contas da Metro não é o mesmo de que se fala, porque o *mark-to-market* contabilizado nas contas da Metro está de acordo com os relatórios trimestrais da Intermoney, que é uma entidade independente reconhecida que consultámos, por força da reserva que nos tinha sido feita, aquando da introdução do SNC (Sistema de Normalização Contabilística), e, tanto quanto sei, a Intermoney continua a trabalhar. Portanto, até isso nós fizemos.

As reestruturações, umas, como disse, foram melhor conseguidas, outras pior, mas, efetivamente, como o Dr. António Ricardo já deu aqui nota, manifestámos o nosso interesse e perguntámos à tutela se poderíamos lançar uma consulta para sermos assessorados na renegociação... Isto, porque, Sr. Deputado, e antes que me pergunte, deixámos de ter o apoio que tínhamos à data da contratação, por parte dos diretores financeiros. Nós, de facto, até 2010, tínhamos uma equipa bastante forte, mas, por diferentes razões, saíram todos e, portanto, a partir de 2010, quase assumi,

digamos, o pelouro da direção financeira, porque não tinha diretores financeiros e não podia nomear diretores.

De facto, a última iniciativa e a mais dura que tomámos foi a carta para o Santander, ameaçando discutir a legalidade contratual e pré-contratual, como forma de pressão — é evidente — para conseguir negociar alguma coisa do que não tínhamos conseguido, ao longo de um ano e meio de reuniões que, como também já havia dito aqui, vínhamos realizando.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, antes de mais, quero agradecer a presença do Dr. António Oliveira Fonseca e da Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

Quem fica para último tem sempre o problema de, algumas vezes, se poder repetir e, por isso, se o fizer, peço desculpa e agradeço, por antecipação, a vossa paciência.

Há uma característica destes contratos da Metro do Porto que é a de a realização de contratos *swap* que lhes está associada ser contratual, ou seja, ela está presente nos próprios contratos de financiamento. O contrato de financiamento só é feito se um *swap* for contratado, se ele não for contratado, o contrato de financiamento perde o efeito. Isto não acontecia em alguns dos outros contratos de financiamento que analisámos até agora.

A minha pergunta inicial, e já foi feita, tem a ver com quão obrigatória era esta contratação de *swaps*.

Há também um caso do BCP, em que o BCP impôs a contratação do *swap*, a Metro do Porto recusou e o BCP garantiu o financiamento sem a contratação do *swap*.

Portanto, quero saber se esta negociação era ou não possível, se havia este poder de negociação e se, não podendo recusar o *swap*, era possível negociar o tipo de *swap* associado, ou seja, se tinha mesmo de ser um *snowball* ou podia ser um *plain vanilla* ou um *swap* com uma estrutura mais simples.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. António Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, presumo que se está a referir a um *swap* que não é da responsabilidade da nossa administração, o do BCP.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora*).

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Então, se não se importa, reformule a pergunta, porque não...

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — A minha pergunta ia no sentido de saber qual era a margem de negociação relativamente à contratação de *swaps*, e não apenas sobre o «sim» ou «não» aos *swaps*, mas também quanto à sua estrutura, se ela foi ou não negociada.



O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, as estruturas *swaps* são sempre negociadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Portanto, nunca tentaram substituir estas estruturas ou propor, em vez destas estruturas, outras mais simples, nomeadamente *swaps* tipo *plain vanilla*?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, penso que o único *swap plain vanilla* que a Metro tem é um *swap* do BCP, o primeiro, de 2003.

Não há qualquer dúvida de que, como em quase todos os produtos, e acho que isto é mais ou menos do conhecimento geral, alguma opacidade dos produtos reduz a capacidade negocial. Portanto, os *swaps plain vanilla* desapareceram e, em 2006 e 2007, já não existiam ou podiam existir em pequenas operações de banca, mas não existiam para estes montantes, para estes...

É preciso ver quem eram e quem são os bancos com quem a Metro do Porto contrata, não é?! Quanto a tentar, na altura, negociar estruturas mais simples, não posso dizer se sim ou não, mas, de facto, as que nos eram apresentadas e, depois, seleccionadas pela direcção financeira eram sempre bastante complexas. Tentámos depois, como já disse e reafirmo, nas reestruturações, e terá oportunidade de o ver nos anexos. Esta foi sempre

uma das tentativas que fizemos e que, em vários casos, conseguimos. Lembro-me, por exemplo, de que a última reestruturação que fizemos — um *swap* do Credit Suisse, que penso não ser o mesmo que, entretanto, já terá sido antecipado, mas não sei —, foi nesse sentido. Se lerem as tais notas técnicas de propostas de reestruturação, elas vão nesse sentido, porque, de facto, entretanto, começámos a perceber que, como é óbvio, é mais fácil negociar quanto mais simples for a estrutura. E houve alguns casos em que, com sucesso, conseguimos simplificar as estruturas, sem nunca chegar ao *plain vanilla*, como é evidente, mas simplificando as estruturas.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Houve casos em que uma tentativa de simplificação das estruturas não tivesse sido aceite por parte da banca ou em que uma estrutura mais complexa tivesse sido imposta, de forma inflexível, pela banca, para a concessão de financiamento?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sim. Posso, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Doutora.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sim, nomeadamente no ano 2011 — penso que também está referido no documento, mas há mais informação sobre isso.

Eu, no ano de 2011, recebi várias propostas, ainda da banca. Referimos apenas uma delas que, para além da complexidade, tinha

exigências de um depósito colateral e mesmo assim tinha um *all-in cost* de 13%.

Portanto, nos anexos só temos aquelas que foram concretizadas, mas temos registo de muitas propostas feitas ao longo do ano 2011/2012, que eram completamente absurdas e é evidente que...

Foi por isso que passámos do ano de 2011 para 2012 com uma dívida de 90 milhões a fornecedores, que, como sabem, incumpria largamente outras exigências que tínhamos, nomeadamente os princípios de bom governo e, mais do que isso, havia mesmo um despacho que obrigava a prazos médios de pagamento, primeiro, de 90 dias, depois, de 60 dias. O nosso prazo ia em qualquer em coisa como cerca de 300 dias, porque, obviamente, já não conseguíamos financiamento.

Contudo, foram-nos apresentadas, já em 2011 e ainda em 2012, pelo menos em 2011, várias propostas que apontavam coisas do género 13, 14. Mas era no imediato, não é? E com riscos e estruturas muito mais complexas quando nós, de facto, estávamos a tentar caminhar para a simplificação de estruturas.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — O que estou a tentar perceber é em que medida a imposição de estruturas complexas por parte da banca tem que ver com as debilidades de financiamento público da Metro do Porto, ou seja, em que medida é que a debilidade de financiamento público da Metro do Porto deixou a empresa à mercê das pressões da banca.

Gostava ainda que me desse uma opinião relativamente a essa situação.

O Sr. Presidente: — Pode responder, Sr. Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Corro o mesmo risco da Sr.<sup>a</sup> Deputada, que é o de me repetir, mas vou dar-lhe a minha versão.

Não tenho dúvidas de que uma maior sustentabilidade financeira da Metro do Porto ter-lhe ia permitido uma maior capacidade negocial e ter-nos-ia permitido — nomeadamente a nós, que apanhámos a crise a meio do mandato, a escassez — ter outra capacidade negocial.

De qualquer maneira, é preciso separar aqui as coisas: não estamos a falar do financiamento à empresa, à exploração, como digo.

Já agora, penso que isso era importante, porque eu, por exemplo, tinha os dois pelouros: tinha o pelouro o financeiro, que era o das dificuldades, onde não tinha grande capacidade de intervenção; mas também tinha o pelouro da exploração, onde foi possível obter resultados muito interessantes, tais como chegar ao fim do nosso mandato com uma cobertura de mais de 90% dos custos operacionais e com outra coisa que me é muito cara — e penso que também o é para os Srs. Deputados —, que é o nível de serviço.

Os inquéritos de satisfação da Metro do Porto, durante o nosso mandato, e tanto quanto li nos jornais assim continuam, deram níveis de satisfação de 80%. Não sei se há muitos mais serviços públicos que tenham níveis desses.

Logo, a questão do financiamento tem de ser separada. Uma coisa é o financiamento do investimento, outra é o financiamento da exploração.

Já nos perguntaram aqui sobre isso, e vou aproveitar mais uma vez para dizer que é verdade que as indemnizações compensatórias não eram expressivas, que é verdade que só eram pagas no fim do ano, mas elas nada têm que ver com o assunto de que falamos, porque o *deficit* de exploração,

quando saímos, não ia além dos 10 a 15 milhões de euros. Portanto, essa era uma questão que se resolvia. O que está em causa é uma infraestrutura e equipamentos, etc., que custaram 2000 milhões de euros e cujo modelo de financiamento levou até 30%, não chegou a 30% de fundos próprios, de fundos comunitários e de...

Por isso, não vou dizer que o modelo de financiamento estava errado; não havia modelo de financiamento! Portanto, nós, sob pressão, financiámos anualmente uma coisa que não podia ser financiada. Sim, era preciso separar as duas coisas.

Contudo, em 2008/2009, com a banca, com quem negociámos, é preciso ver que não havia banco nenhum estrangeiro que não estivesse lá. Mas perguntar-me-á: «Então, mas os portugueses já não financiavam?» Não, há muito tempo. Financiavam em conta corrente e em 2010 começaram a pedir reembolsos de financiamento. É o que é...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou complementar o que disse a minha colega Gorete pegando só nos números de 2010, quando o investimento total na Metro do Porto era de 2555 milhões.

A dívida acumulada nesse ano era já de 2450 milhões. E como é que se decompunham esses 2450 milhões? A dívida contraída para investimento, só essa, era de 1770 milhões; a dívida contraída para a operação, desde o início, da Metro do Porto era de 260 milhões; a dívida da gestão do projeto era de 65 milhões; os encargos financeiros eram de 365 milhões.

Como é que vive com uma situação destas?

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Aqui, o que podemos concluir é que as próprias políticas de financiamento ao investimento da tutela colocaram a Metro do Porto numa posição negocial debilitada, ou seja, nas mãos da banca financeira, tendo que fazer aquilo que a banca financeira entendia que deveria fazer, o que não quer dizer que não existam responsabilidades relativamente aos contratos que foram feitos.

Tenho algumas dúvidas que gostava que me esclarecesse.

Na sua carta refere-se a dois contratos *swap* em 2008 e a um outro contrato em 2009.

Há dois contratos para além destes. Há um contrato com o Credit Suisse, em 2009, no valor de 200 milhões,...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — ... e há um contrato com o Deutsche Bank, em 2009, no valor de 105 milhões.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Consegue explicar-me a que é que devem estes contratos adicionais que não estão presentes na carta?

O Sr. Presidente: — Começo por dar a palavra ao Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, queria ainda complementar a afirmação que fiz anteriormente.

É preciso ver que a situação do ano 2010 que acabei de reportar não nasceu em 2008 e em 2009. Como referi no início da minha apresentação, isto resulta de investimentos que foram aprovados na altura em que a Junta Metropolitana do Porto detinha a maioria do capital no Metro.

O Sr. Presidente: — Faça favor de continuar, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, posso responder, pois acho que o Sr. Dr. Ricardo não ouviu a sua pergunta.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu uma carta, mas não é carta, é aquele documento que o Dr. Ricardo apresentou no início. Esse documento refere que contratámos dois *swaps* em 2008 e dois em 2009. Certo? De facto, assim foi.

Para o financiamento de 2008, contratámos um *swap* de 1000 milhões, correspondentes exatamente... Em julho de 2008, acho eu, pelo menos as propostas são dessa data, contratámos um *swap* com o BNP Paribas e outro com a JP Morgan de 100, mais 120, correspondentes a duas operações de financiamento do mesmo montante, portanto, contrapartida de financiamento (certo?) direto.

Em 2009, contratámos um de 105 milhões no Deutsche Bank e um de 75 milhões no Nomura, também correspondente diretamente a financiamento.

Ainda em 2009, reestruturámos um *swap*, que era de 2006, do BNP Paribas, e com o Deutsche substituímos por dois contratos (por acaso, nos

dias da nossa chegada), um de 84, outro de 42, um contrato anterior com o próprio Deutsche de 126, equivalente à soma dos dois.

Ainda em 2009, e penso que é a esse que a Sr.<sup>a</sup> Deputada se refere, logo em 3 de abril (chegámos a 23 de março e foi em 3 de abril), um contrato *swap* de 200 milhões com o Credit Suisse. Este *swap* — tenho que confessar, até porque é dos primeiros dias, que tive que ir ver com detalhe — foi contratado para durante um período (e durante um período de três anos ele cumpriu esse objetivo) nos compensar; é um espelho direto das perdas que já estávamos a ter no Santander. Portanto, esse não está associado a um financiamento, mas está associado, como há bocado referi, como *swap* espelho numa tentativa de cobrir...

Penso que isso também está explicado nas notas técnicas e, se depois quiser ler, numa leitura relativamente simples percebe-se qual foi o objetivo de contratação desse *swap*. Também tive que fazer esta... Sei que não estavam a bater exatamente certo com o que tinha no documento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Portanto, ele foi uma opção de empresa para fazer um «espelho» ou foi uma imposição do Credit Suisse?

O Sr. Presidente: — Pode responder, Sr.<sup>a</sup> Doutora.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Estou convicta — embora, como lhe disse, seja dos primeiros dias da nossa chegada e estive a reler — de que não. E ele representou uma vantagem objetiva para a empresa, ainda que durante três anos.



O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — E o outro *swap* da Deutsche Bank de 105 milhões, também em 2009?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Esse é diretamente ligado ao financiamento. São o do Deutsche Bank e o do Nomura.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Quando li os *e-mails* que nos foram enviados diretamente da Metro do Porto fiquei com a ideia de que o *swap* do Credit Suisse de 200 milhões tinha sido uma imposição do Credit Suisse, dadas as perdas da estrutura com o banco Santander que o Credit Suisse veio reestruturar e substituir..., mas poderá ter sido uma má interpretação minha.

Temos falado, aqui, muito sobre quais os contratos que eram especulativos e quais os contratos que não o eram. O Sr. Deputado do PSD até perguntou, há pouco, se eu não achava que um contrato que tem uma perda de mercado ou um valor de mercado de menos 40, de menos 60 ou de menos 20 milhões era especulativo.

Tenho uma ideia diferente sobre o que é um contrato especulativo. Penso que um contrato especulativo não se mede pelas perdas ou ganhos que tem. Por exemplo, a REFER tem contratos que não deram perdas e nem por isso deixam de ser especulativos — eram especulativos e tinham estruturas complexas.

Portanto, o que define um contrato especulativo — e aqui não falo de tóxico, «tóxico» até pode ter uma interpretação que não é técnica,

«especulativo» é técnico e «complexo» é técnico — depende da sua estrutura.

A minha pergunta é a seguinte: tinha consciência da complexidade destas estruturas?

O IGCP classifica, no seu relatório da StormHarbour, de complexidade 5 vários dos *swaps* contratados. Eles dependem não só da taxa de juro, mas também da libra inglesa; dependem dos níveis de inflação; têm estruturas altamente complexas (tentei ler e não consegui e não sou propriamente completamente ignorante ou leiga neste assunto); e nem todos dependiam das taxas de juros que visavam proteger.

O que lhe pergunto é se tinha consciência da estrutura complexa dos *swaps* que estava a contratar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Penso que o extrato do relatório de 2008 que li e que está na minha declaração, de certo modo, responde à pergunta da Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Efetivamente, há consciência de que não são estruturas fáceis. Disso há! Está lá dito, claramente e nunca o escondemos! Foi isso que disse quando falei na transparência. Os nossos relatórios dizem isso de uma forma clara!

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Portanto, posso concluir que tinha consciência de que alguns dos *swaps* que contratou, e segundo um relatório

do IGCP, já tinham um *day one PV*, ou seja, um valor de mercado no dia de contratação, negativo. E refiro-me ao contrato da Credit Suisse de 200, mais 84, o tal da reestruturação, mais o contrato associado, que não sabemos se foi imposto ou não — acredito que não pelo que me disse aqui —, que tinha um *day one PV* de menos 52 milhões..., mas havia outros, como o da JP Morgan, no final de 2008, que tinha menos 15.

Tinha consciência de que estes contratos tinham associados valores de mercado negativos no primeiro dia de contratação?

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não tinha consciência na data, não sendo eu a negociar..., mas tanto quanto tenho consciência o valor negativo de um *swap* no dia da contratação não tem que ver com o *mark-to-market* do próprio *swap*, mas tem que ver com outras componentes do custo, nomeadamente comissões, etc., etc.

É pela mesma razão que, no desconto de letras — que é uma coisa muito antiga, mas que quando eu comecei a trabalhar ainda se usava —, também há o «desconto por dentro e por fora» e, portanto, à cabeça...

Mas eu não tinha consciência de que as comissões podiam atingir tais níveis, como, pelos vistos, em alguns deles — e só sei isso agora pelo que tenho lido e pelo que tenho estado atenta. E soube também que, nomeadamente no Santander... Repare, foi isso que tentámos renegociar e foi por isso que andámos um ano e tal... Foi no momento em que tomámos consciência de que, de facto, alguns desses valores eram de tal forma absurdos, para não dizer usurários, que entendíamos que deviam ser reduzidos.

Quando me fala, por exemplo, do Credit Suisse, em concreto, não tinha. Como digo, ele até é proposto e é negociado claramente... Falou numa troca de *e-mails*, presumo que entre técnicos e anteriores com certeza à nossa chegada... É porque para a proposta final chegar em 30 de abril... Não, este é capaz já..., não, este já deve ter sido durante o nosso mandato, mas há outros que, andaram para aí um ano a negociar, se bem me lembro, não é? Mas não há dúvida de que temos consciência disso, e é isso que nos leva, a certa altura, a ir contratar em regime de *success fee* um consultor externo que nos consegue não digo fazer ganhar, mas fazer poupar, aprisionar, diretamente... Houve situações em que houve devolução líquida do valor contratado nos *swaps*.

Era importante, se calhar, também que nós depois fornecêssemos esses elementos, não sei... Esta aqui, numa das reestruturações, está aqui isso... Só para se perceber que não há aqui apenas perdas potenciais. Portanto, houve alguma renegociação a partir do momento em que tivemos consciência disso!

No momento da negociação... Voltamos ao mesmo. Achávamos, de facto, estávamos convictos de que não podíamos ter melhor *expertise* para negociar do que aquela que tínhamos. Provavelmente, foi vaidade nossa... Estaremos cá provavelmente. Mas, de facto, achávamos que tínhamos, na direção financeira, competências suficientes para negociar o melhor e foi essa sempre a nossa convicção.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Eu pergunto, porque este da Credit Suisse já é uma reestruturação de um contrato muito complexo e, portanto, era importante perceber se tinham, de facto, consciência de que,

ao dia do contrato, este *swap* já tinha um valor negativo de 51 milhões e não são 51 milhões em comissões, como deverá entender, não é?...

O valor de mercado do dia 1 são os *cash-flows* descontados para hoje e, portanto, quer dizer que este *swap* descontado a hoje dá um prejuízo, à partida, de 51 milhões.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Cuidado, Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas depende de...

O Sr. Presidente: — Ó Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato, peço-lhe imensa desculpa, mas responderá no seu tempo.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Eu gostava também de saber se tinham condições, na tal equipa técnica que os apoiava, de calcular os valores de mercado dos *swaps* autonomamente.

O Sr. Presidente: — Então, agora, é o seu momento, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato. Tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Não! Considerámos que... Não, aliás, os valores eram-nos fornecidos pela contraparte e por... Acho que tínhamos capacidade de os discutir, razão que nos levou a contratar a InterMoney, que eu já referi há bocado, e nós passámos a registar contabilisticamente de acordo com os dados que a InterMoney nos fornecia.

Para a negociação, contratámos um assessor que considerámos... e que esteve disposto a fazê-lo por... remunerado em regime de *success fee*.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, queira prosseguir.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Eu continuo a ficar surpreendida, porque em muitos casos, de facto, estes *swaps* foram contratados por equipas técnicas que se dizem altamente especializadas, mas que não têm capacidade para calcular o valor de mercado destes *swaps*!... E, portanto, a minha pergunta é: como é que se acham na capacidade de contratualizar e de contratar instrumentos financeiros que não são capazes de monitorizar nem são capazes de calcular? Essa é a minha pergunta, de facto, relativamente a este problema!!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Mas eu presumo que a resposta, de certo modo, foi dada também já aqui pela Dr.<sup>a</sup> Gorete, quando falou das assessorias para contratámos para esse efeito.

Admito que, apesar da competência dos técnicos que tínhamos, houvesse matérias em que eles precisassem, sentissem que tinham necessidade de ser apoiados por entidades externas especializadas. Isso, aliás, só revela mérito deles, porque essencialmente o que é perigoso é quando as pessoas estão convencidas de que sabem tudo e podem dispensar assessorias.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Portanto, estas assessorias não foram contratadas em todos os casos. Correto?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Foram contratadas sempre que os nossos técnicos entendiam que não se sentiam completamente à vontade para decidir.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, queira prosseguir.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Relativamente ao processo de negociação destes *swaps* e à forma como eles eram apresentados, eu gostava apenas...

Há uma nota técnica, que é enviada pelo ex-Secretário de Estado Paulo Braga Lino, em que faz uma análise a um *swap*. Ela até é um bocadinho anterior à entrada do Sr. Doutor na Administração. Vou lê-la e gostava de saber se esta prática era recorrente.

A análise feita ao *swap* é a seguinte: «A não existência de um *cap* ao custo de financiamento — ou seja, um limite superior ao custo de financiamento —, num cenário em que o racional subjacente à estrutura se revele desadequado (...) apresenta-se como um problema mais teórico do que prático, na medida em que é possível, no mercado, a reestruturação de operações contratadas».

E, portanto, a minha pergunta é: estes *swaps* eram contratados com esta leviandade de «Não há problema se isto não tem um limite máximo, porque depois se reestrutura no mercado»? Era esta a metodologia adotada pelos vossos técnicos de análise e pelos diretores financeiros da empresa Metro do Porto?

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Oliveira Fonseca, faça favor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Não tenho presente esse documento, nem sei de quando é, não sei qual é a data dele, não sei a quando é que ele se reporta.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, pode identificá-lo?

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — É de 15 de janeiro de 2008.

O Sr. Presidente: — Uma vez que é um documento citado, pode dar-nos para cópia, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Pois, aliás, é anterior à...

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras da oradora).*

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — De qualquer modo, não me parece correto, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que pelo extrato de um documento se possa concluir, digamos, de pouca capacidade ou a de leviandade de quem o faz. Na verdade, teremos de inseri-lo num determinado contexto e só depois fazer um julgamento. Julgar uma pessoa apenas por uma frase, num documento que desconhecemos é coisa, com certeza, que eu não irei fazer.

*Pausa.*



O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Queria transmitir o seguinte: uma análise rápida a este documento diz-me que ele é subscrito pelo Dr. Paulo Braga Lino, em segunda posição. É subscrito em primeira posição pelo Prof. Coutinho dos Santos, que era, aliás, como está dito aqui: «De: Coutinho dos Santos e Paulo Braga Lino».

Portanto, o texto não sei de quem é... Visto hoje, está a perguntar-me se era esta a prática, se considero que a prática de contratação dos diretores financeiros, que tive um, até 2010, outro, até 2011, data em que assumiu funções como secretário de Estado, se considero que tinha uma prática leviana nestas questões... Não, de todo. De todo!

Parece-me que, em 2008, janeiro de 2008, não significa propriamente leviandade, significa conforto que todos nós tivemos de crédito em abundância, de mercado disponível para tudo... e, portanto, vamos lá a... E isso foi, como eu há pouco dizia, vaidade pessoal de nós todos, se calhar, de alguns... Estamos todos a pagar por isso.

Não posso aceitar, nunca direi que desta frase — para já a nota técnica tem 11 páginas, e é das mais pequenas... Mesmo assim, pegar numa frase destas e concluir do raciocínio, sem enquadrá-la... Reparem: como digo mais uma vez, isto é de janeiro de 2008, veio a ser negociado, de certeza, durante todo o ano de 2007 ou durante meses. Não me parece leviandade. Parece-me alguma... Olhe, direi, arrogância intelectual. Talvez aí tenha razão, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à segunda ronda de perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr. Ricardo Fonseca, quero dizer-lhe que vou ter de voltar a algumas questões que lhe coloquei, porque um dos objetivos desta Comissão é o de apurar o grau de conhecimento das tutelas financeiras e da tutela setorial sobre a contratação dos derivados e eventuais medidas adotadas e decisões tomadas.

Queria dividir esta minha intervenção em duas partes: a primeira, pedindo-lhe desculpa por, mais uma vez, ter de repetir...

O Sr. Doutor disse, julgo que respondendo ao Sr. Deputado do Partido Comunista Português, que em vários ofícios à tutela era explicada a situação financeira da Metro do Porto, a situação aflitiva da Metro do Porto. Provavelmente, dizia quais eram os encargos que, pergunto eu, a Metro do Porto tinha de assumir, designadamente pagando os compromissos que tinha de solver e evidentemente serviço da dívida, pagamento de juros de empréstimos...

Uma das perguntas que aqui lhe queria deixar era se nestes ofícios que enviava à tutela havia referência à necessidade de pagar juros sobre os empréstimos contratados, por força do aumento desses juros, atendendo aos produtos derivados que tinha contratado. E isto por uma razão: há pouco, perguntei-lhe, quando o Sr. Doutor dizia, na sua intervenção inicial, que não percebia como é que havia instituições e pessoas que diziam que não conheciam nada destas matérias, que nunca tinham ouvido falar, e o Sr. Doutor dizia «isto eram matérias públicas e do conhecimento de todos, porque nós dávamos esse conhecimento»... Vou perguntar-lhe de uma forma muito clara o seguinte: o anterior Sr. Secretário de Estado da tutela, o Dr. Costa Pina, tinha conhecimento de que a Metro do Porto tinha

produtos financeiros derivados, *swaps*, anexados aos contratos de financiamento que fazia? Se sim, se entende que tinha esses conhecimentos, explique-me porque é que acha que tinha esse conhecimento. Isto considerando, na teoria da Sr.<sup>a</sup> Deputada do Bloco de Esquerda ou na teoria, já aqui defendida, num aparte pelo Deputado João Galamba, que todos os contratos *swaps* de grande complexidade, que estavam sujeitos a diferentes variações, são contratos especulativos, independentemente das perdas ou dos ganhos. Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta, para aferirmos da responsabilidade da tutela, prende-se com o seguinte: notei, na sua intervenção, que disse que — julgo que até terá sido a Dr.<sup>a</sup> Gorete, pelo que lhe deixo, também, a pergunta — entenderam, a determinada altura, quando viram que havia aqui riscos que já eram quase incomportáveis, que havia necessidade de renegociar. E disse: «Era importante e nós entendemos e, por isso, também falámos com a tutela, que era importante renegociar todos os contratos de forma agregada». Por isso pergunto-lhe se lhe pareceu bem, ou mal, a estratégia seguida pelo atual Governo, pela Secretária de Estado do Tesouro de então, agora, Ministra das Finanças, que entregou ao IGCP a renegociação destes contratos, para minorar os riscos, e se foi, ou não, a primeira vez que a tutela, efetivamente, tratou de curar os interesses públicos, renegociando os contratos que estavam a custar ao erário público, aos impostos portugueses, perdas potenciais, no caso da Metro do Porto, acima dos 1000 milhões de euros.

Deixo-lhe estas três questões e gostava que lhes respondesse.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Relativamente à última questão, o nosso ofício — foi o que dirigimos à Sr.<sup>a</sup> Diretora-Geral do Tesouro e das Finanças — é claro, ao dizer que entendíamos que preferencialmente a negociação deveria ser conduzida pelo conjunto, pelas empresas do perímetro da dívida do Estado.

Sr. Deputado, peço desculpa, mas não retive as outras perguntas.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Fiz uma pergunta sobre o conhecimento...

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — O conhecimento era dado através dos relatórios trimestrais, francamente desenvolvidos e claros, do conselho fiscal. Por isso, diretamente não lhe dávamos conhecimento porque não tínhamos de dar.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, quero só esclarecer a pergunta.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — O Sr. Doutor disse que em vários ofícios à tutela discriminou a situação financeira. Perguntei-lhe se nesses ofícios havia, ou não, reporte da questão dos *swaps*, dos derivados financeiros e dos riscos que o serviço da dívida estava a acarretar para a Metro do Porto. Foi esta a pergunta.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Eu diria que há vários ofícios em que essa situação aparece clara.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, se me dá licença...

O Sr. Presidente: — Peço desculpa, mas agora não lhe dei a palavra. O Sr. Deputado pode não ficar conformado com a resposta, e por isso ainda haverá uma terceira ronda de questões.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, a minha interpelação à mesa é no sentido de pedir ao nosso convidado que responda a uma pergunta que ficou por responder e que foi muito clara.

Perguntei se uma daquelas pessoas a quem se referia na sua intervenção inicial — que diz que não sabia de nada, mas que o Sr. Doutor diz na sua intervenção inicial que era impossível que não soubesse — era o anterior secretário de Estado da tutela, o Dr. Costa Pina.

O Sr. Presidente: — Quer esclarecer, Sr. Dr. Oliveira Fonseca?

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Repito aquilo que disse: o nosso conhecimento era transmitido através do conselho fiscal.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a mesa sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — A questão é muito simples: o nosso convidado está, de uma forma legítima, a escusar-se responder a uma pergunta direta. A pergunta direta é se uma das pessoas a quem se referia no documento que aqui nos trouxe, e que escreveu, é ou não o ex-Secretário de Estado Dr. Costa Pina.

A resposta simples que pedi ao nosso convidado, com a maior das gentilezas, é um «sim» ou «não»! Pode ser «não», pode ser «sim»; conformo-me com as duas.

O Sr. Presidente: — Quer clarificar, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Respondo dizendo que há documentos dirigidos às duas tutelas.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): — Sr. Presidente, antes de mais, quero cumprimentar os nossos convidados, a quem vou fazer um conjunto de perguntas muito simples.

Em primeiro lugar, pergunto se aquele enorme volume de investimentos, que foi aqui referido como estando de alguma forma relacionado com a necessidade de contratar estes instrumentos, foi, ou não,

decidido na altura em que a Junta Metropolitana detinha a maioria do capital na Metro do Porto.

Em segundo lugar, depois da exposição feita aqui pelo Deputado do PCP, em que foi reconhecido que todos os membros do Conselho de Administração tinham plena consciência dos documentos que estavam a assinar e dos *swaps* que estavam a contratar, pergunto-lhe se pode fazer o favor de ler o nome das pessoas que assinaram a aprovação desses *swaps*, para ficar bem claro quem aprovou, quem autorizou a contratação. É porque, infelizmente, o PSD, ao longo destas audições, tem sempre tentado confundir dois conceitos. Obviamente, desde 2007/2008 havia referência à existência de *swaps*, porém, referência à existência de *swaps* especulativos, de contratação desequilibrada para as empresas públicas e de enormes perdas potenciais não vinha em nenhum relatório da IGF nem em 2008 nem em 2009.

Portanto, esta tentativa sistemática do PSD de confundir o simples facto de existirem *swaps* com a natureza desses contratos *swaps*, que é uma habilidade que o PSD tem introduzido aqui ao longo de todas as discussões,...

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Nada disso!

O Sr. João Galamba (PS): — ... tentando sugerir que o simples facto de estarem referidos em auditorias e relatórios da IGF demonstra que, em 2008, o então secretário de Estado tinha conhecimento da natureza, das perdas e de todos os detalhes da estrutura dos *swaps*, é uma falsidade, porque isso não vem em nenhum relatório da IGF nem de nenhuma outra entidade.

Assim, vou fazer-lhe mais uma pergunta, para além das duas anteriores. No que respeita à informação que diz que algumas pessoas tinham, muito concretamente, pergunto-lhe: o Sr. Secretário de Estado Costa Pina, do anterior Governo, tinha conhecimento, ou não, da natureza detalhada dos contratos assinados e das análises de sensibilidade, ou seja, da natureza e não da simples existência de *swaps*, portanto, conhecimento da natureza exata e estrita dos contratos, que mais tarde se veio a saber terem perdas de elevado montante?

Sr. Doutor, gostava que respondesse a estas três perguntas, pois são da maior importância.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Relativamente à primeira pergunta, como já tive oportunidade de dizer, os investimentos que referi, e que herdámos, eram da responsabilidade do anterior Conselho de Administração, cujo capital era maioritariamente detido pela Junta Metropolitana do Porto.

No que respeita à pergunta sobre quem aprovou os novos *swaps* de 2008, como já tive oportunidade de dizer, eles foram aprovados pelos membros da Comissão Executiva — o Dr. Rui Rio, o Eng.º Mário Almeida, o Dr. Marco António Costa e a Dr.ª Maria Fernanda Menezes; os novos contratos *swaps* assinados em 2009 foram aprovados pelas mesmas pessoas de 2008, com exceção do Eng.º Mário Almeida, que não esteve presente na reunião do Conselho de Administração.

No que se refere à terceira questão, sobre se o secretário de Estado sabia do carácter — eventualmente, porque nós não aceitámos — especulativo dos contratos *swaps* assinados, a informação que ele recebia



era proveniente do conselho fiscal. Naturalmente, essa classificação dos *swaps* não aparece no relatório do conselho fiscal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr. Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Presidente, não irei fazer perguntas sobre o endividamento da Metro do Porto. Sem dúvida não era a situação ideal, muito pelo contrário, mas a verdade é que se vamos discutir a situação financeira da Metro do Porto há muito mais coisas sobre a Metro do Porto que talvez também valha a pena discutir, designadamente a natureza do investimento feito, mas não é esse o alvo desta Comissão de Inquérito! O alvo desta Comissão de Inquérito são os *swaps* e, portanto, por mais comovedor que seja ver o PS preocupado com o pagamento do investimento feito — pena é que seja apenas quanto à Metro do Porto e não tenha sido generalizado, pois, nesse caso, provavelmente, o País não estaria na situação em que está!... —, acho que tenho de me concentrar no objetivo desta Comissão.

Gostava de perguntar ao Sr. Doutor se tem conhecimento do Despacho n.º 101/2009, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Carlos Costa Pina, que estabelece algumas regras em relação aos instrumentos de gestão de risco. Diz, designadamente, que para o efeito, ou seja, para que haja informação relativa à contratação de instrumentos de gestão de risco financeiro, devem as empresas enviar à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no prazo de 30 dias a contar da data da contratação, a memória descritiva da operação de cobertura, os critérios que presidiram à sua escolha, os *cash-flows* e os *all-in-cost* correspondentes à melhor oferta obtida no processo de consulta prévia ao mercado, bem como as condições restritivas, quando existiam.

Ora, como este despacho é de 30 de janeiro de 2009, e vejo pelas datas que, salvo erro, sete contratos desta natureza foram celebrados depois de 30 de janeiro de 2009, pergunto se esta informação foi enviada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, porque penso que isso responderá a muitas das questões que têm sido aqui levantadas.

No mais, gostava também de perceber se a assessoria técnica foi contratada apenas no momento da renegociação ou se foi contratada desde o início. Confesso que compreendi — se foi lapso meu, penalizo-me por isso — que tinha sido contratada uma assessoria para a renegociação. Não consigo, com franqueza, compreender como é que o quadro técnico e o Conselho de Administração não têm nenhum problema técnico no momento da contratação, mas já o têm no momento da renegociação.

Percebo que uma empresa tenha de contratar assessoria, mas das duas, uma: ou tem de contratar quando faz o contrato e depois, quando o quer renegociar, ou então nunca tem de contratar, isto é, ou tem capacidade técnica para as duas coisas ou não tem para nenhuma.

Pergunto se não terá acontecido isto: os contratos foram feitos, estavam todos convencidos de que tinham capacidade técnica e que compreendiam bem aquilo que estava a ser contratualizado, mas depois, quando confrontados com o valor de mercado e com perdas potenciais, então, indo analisar melhor aquilo que estava em causa, chegaram à conclusão de que, afinal, não tinha sido devidamente analisado, não tinha sido devidamente compreendido, não se tinha percebido aquilo que estava em causa. Então, posteriormente, foram buscar alguém que percebesse o que estava em causa para fazer a renegociação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Quanto à primeira questão o anexo IX, que tive oportunidade de entregar ao Sr. Presidente, faz a análise do Despacho n.º 101/2009 da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças. É uma nota relativamente extensa, mas presumo que da leitura da mesma fica claro que da parte da Metro do Porto há o cumprimento integral de todas as responsabilidades que esse documento atribui às empresas. Portanto, a resposta está no anexo IX dos documentos que entreguei.

Relativamente à segunda questão, sobre a contratação da assessoria da Ethos, a Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato explicará melhor do que eu o porquê da contratação dessa assessoria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou dar-lhe a resposta que me é possível, ou que sou capaz de lhe dar nesta altura, porque estamos a avaliar decisões tomadas há cinco anos.

Eu diria que a Sr.<sup>a</sup> Deputada, que fez uma sugestão de resposta, tem razão numa parte, ou seja, tem razão — é verdade e, acho, é até das questões mais pertinentes, por isso deixe-me que a cumprimente — em pôr essa questão assim: mas, então, porque é que depois vão contratar alguém para os assessorar? Aliás, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua já tinha colocado mais ou menos a mesma questão. Então, eram ou não eram tecnicamente «fantásticos»? Eram ou não eram a «equipa maravilha»? No fundo, é isso o que me está a dizer.

Agora vou responder-lhe de acordo com a minha convicção pessoal. Pessoalmente, enquanto administradora do pelouro financeiro, é verdade que até 2010 tinha uma confiança total na *expertise* da equipa, que eu não

tinha, para estas matérias; provavelmente, a partir de 2012, começo a tomar consciência de que, afinal, a *expertise* não era tanta e que mais valia assessorar-nos para reduzir perdas.

Contudo, há uma questão que não posso deixar de referir, e que está aqui sempre subjacente, mesmo que não seja para fazer o «choradinho» do financiamento da Metro do Porto: uma coisa é a *expertise* técnica, outra coisa é a *expertise* negocial.

Portanto, as pessoas tinham capacidade para avaliar, aliás, para perceber, como aqui foi colocado, o facto de ter vários indexantes, de muitos contratos estarem indexados a coisas que não a Euribor. Havia *expertise* técnica para perceber que, ao contrário do que possa parecer, isso até podia ser positivo pela diversificação, havia *expertise* para isso tudo; quando chegou o momento de doer, de encostar os bancos à parede e dizer: «Meus senhores, afinal, o mundo mudou!...» Porque é preciso ter essa noção!

Estou hoje convicta de que os bancos, quando contrataram com a Metro do Porto, não tinham objetivamente perspetivado — aliás, ninguém podia perspetivar! — uma evolução deste tipo. Portanto, era preciso encosta-los à parede e dizer: «Meus senhores, nem vocês nem nós perspetivávamos. Vamos lá renegociar».

Sr.<sup>a</sup> Deputada, era aí que a *expertise* da Ethos era mais do que técnica. Penso, aliás, que o Governo atual está a tomar o mesmo tipo... Era de conhecimento interno, era de capacidade negocial de outro tipo, era de alguém que tinha estado do outro lado. Portanto, nesta fase já não íamos lá com gente que sabe muito de correlações e médias e medianas...!

Portanto, tem razão numa parte — eventualmente, não tivemos consciência dessa necessidade na contratação ou de como nos poderia ter ajudado uma assessoria externa, mas tenho dúvidas também se ela

funcionava. Acho que funcionou na fase em que para uma negociação mais «musculada» era preciso alguém que tivesse... e isso já não é *expertise* técnica, ou já é muito para além disso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Vou fazer uma pergunta e um comentário relativamente à pergunta. A atual Ministra das Finanças disse, por diversas vezes, que na altura da tomada de posse dispunha de uma informação...

*Neste momento, registam-se problemas com o microfone do Sr. Deputado Paulo Sá.*

O Sr. Presidente: — Um momento só, Sr. Deputado. Peço desculpa, mas não estão criadas as condições para o Sr. Deputado continuar.

*Pausa.*

Agora talvez já estejam. Tem a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Recomeço, então.

Portanto, a atual Ministra das Finanças disse, nesta Comissão, que na altura da tomada de posse não dispunha de informação suficiente para tomar uma decisão global sobre os contratos *swap* das diversas empresas públicas e que necessitou de algum tempo para recolher toda essa informação, por exemplo: as cópias dos contratos, os anexos..., digamos, todos os elementos que serviram às empresas para tomarem a decisão e que

o Governo queria ter na sua posse para também analisar completamente o problema.

A questão que gostava de lhe colocar é se até ao período do seu mandato, até julho ou junho de 2012, essa informação foi solicitada à Metro do Porto pelo Governo, pela IGCP, ou o IGTF, ou o IGF, e, se sim, em que data é que toda esta informação completa — tudo o que havia relativamente aos *swaps* da Metro do Porto — foi fornecida à entidade que a solicitou ao Governo. Se pudessem precisar com uma data, se isso ocorreu no período em que estive à frente da Metro do Porto.

Vou, agora, fazer um comentário, o qual poderão decidir analisar ou não, mas é um comentário que eu não poderia deixar de fazer.

Enquanto o Sr. Dr. António Fonseca esteve à frente do Conselho de Administração, a Metro do Porto contratou 11 operações *swaps* de elevada complexidade e risco com seis bancos estrangeiros, as quais foram canceladas recentemente, com o prejuízo para o erário público de 343 milhões de euros. A Metro do Porto poderia ter adotado uma estratégia mais conservadora, não assumindo com dinheiros públicos, de todos nós, riscos tão elevados como assumiu, porque contratou *swaps* em que, para cenários em que se a Euribor a três meses descesse abaixo de 2%, a taxa a pagar aumentava logo para não descer nunca mais. E, se esse cenário se mantivesse durante muito tempo, essa taxa poderia subir de forma ilimitada, o que aconteceu em alguns casos, como já tivemos oportunidade de analisar, e o Sr. Doutor reconheceu hoje que já estavam por um *swap snowball* a pagar uma taxa de 43%...

Portanto, assumiram riscos muito elevados e, quando digo assumiram, refiro-me, obviamente, não só ao Presidente do Conselho de Administração, mas aos seus sete membros que, como disse, estavam informados de todos os processos, que recebiam notas técnicas e que,

quando tinham dúvidas, os diretores financeiros davam informações. Portanto, não podem dizer que nem sequer sabiam o que era um *swap*, porque sabiam; contrataram-nos e assinaram esses contratos! Essa estratégia que seguiram ao longo daqueles anos acabou por dar, até agora, um prejuízo que custará ao erário público 343 milhões de euros e que poderá ainda custar muito mais, porque há *swaps* que ainda não foram cancelados, que estão vivos, e cujas perdas poderão atingir centenas de milhões de euros.

Portanto, esta gestão que foi desenvolvida durante esse período em que estava à frente da Metro do Porto, que é da responsabilidade dos sete membros do Conselho de Administração, solidariamente, provocou, está a provocar e vai provocar elevados prejuízos que, em última análise, serão pagos pelos portugueses.

Entendemos que uma estratégia desta natureza, independentemente das motivações que tinham na altura, é censurável num gestor público! Um gestor público não pode arriscar desta forma, como a Metro do Porto arriscou, com dinheiros públicos, provocando prejuízos desta natureza! Achamos que é uma atitude censurável e que os membros do Conselho de Administração, todos eles, solidariamente, merecem a censura da nossa parte, Grupo Parlamentar do PCP, mas pensamos que também da parte dos portugueses.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Oliveira Fonseca, tem a palavra.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Acho que já tive oportunidade de dizer que a censura, a ser feita, deve ser baseada nos dados que havia na altura em que as decisões foram tomadas. É fácil censurar hoje; mas, censurar à luz dos dados que havia quando as decisões foram

tomadas, isso é um bocado mais difícil. Por isso, acho que esse tipo de censura, posto assim, sinceramente não faz sentido.

Relativamente à informação que prestávamos e para além de toda aquela que já referi, ela passou a ser dada sistematicamente, se a memória me não traiçoa, a partir de 21 de junho de 2011,...

Vozes do PSD: — De 2010!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Por causa dos relatórios trimestrais.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Pode precisar a data?

O Sr. Presidente: — É pedido para repetir a data.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Não sei de cor, foi para todas as empresas...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Mas não é só isso, Sr. Doutor. Há uma carta, da qual não sei a data, em que enviamos um *CD* com... Porque uma coisa foi o reporte trimestral por força das obrigações da troica... Em junho de 2011, nós, para já,...

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Era junho de 2011, exatamente, a ideia que eu tinha dela...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — ... para além do reporte...

*Neste momento, regista-se algum burburinho na sala.*



O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Dr.<sup>a</sup> Gorete está a responder às questões.

Queira continuar, Sr.<sup>a</sup> Doutora.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Não, eu estava só a dar uma ajuda de memória ao Dr. Ricardo — a partir de junho de 2011 passa a haver um reporte trimestral à DGTF da posição... Mas é um quadro com o tipo de *swaps*, o *market-to-market*, etc., etc.

Para além disso — e aí o Dr. Ricardo vai desculpar-me, mas não consigo lembrar-me —, há um momento em que, com base nesta sugestão que vínhamos a discutir com a DGTF de uma eventual maior capacidade negocial se todos fossemos... E, na altura, preocupávamo-nos muito especialmente um ou dois dos contratos em que eventualmente haveria uma capacidade negocial maior... Há uma carta, que não sei se está aqui nos anexos...

O Sr. Presidente: — A Sr.<sup>a</sup> Doutora concluiu. Tem, agora, a palavra, o Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — A carta a que a Dr.<sup>a</sup> Gorete está a referir-se tem a data de 26 de junho de 2012, que é o anexo X da exposição que fiz.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — É 29 de junho de 2012?

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — 29 de junho de 2012. Não é esta folha?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Não, não poder ser! Não é! Esta folha é a pedir para lançarmos concurso.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Exato!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Mas não é isso. Não tem aqui, não!

Sr. Presidente, posso?

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Doutora, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Peço desculpa. Não é, obviamente, nenhuma desinteligência, mas a carta a que o Dr. Ricardo se refere é a carta em que nós propomos, sugerimos à tutela que possamos ou lançarmos, nós próprios, uma consulta para sermos assessorados para a reestruturação dos *swaps*, ou que a tutela o faça globalmente.

O que o Sr. Deputado perguntou é se em algum momento, ou qual o momento em que pegámos na documentação toda (contratos, fichas técnicas, propostas, etc.), carregámo-la num *CD*, e escrevemos uma carta à DGTF a dizer: «Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, conforme reuniões já havidas...» — porque mesmo quando nós fazemos esta sugestão para a reestruturação global, vem na sequência do acompanhamento conjunto que estávamos a fazer — «... junto enviamos a documentação solicitada referente...»... Não tenho presente a data, é no ano de 2012, como é óbvio, mas não lhe sei dizer qual é a data exata, nesta altura. Poderão...

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Podemos transmitir esse pedido.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Não acredito que em toda a informação que a Metro do Porto vos forneceu não esteja isso, mas se não estiver... Pois, não é fácil, porque tivemos acesso à mesma e, obviamente, não é fácil. Mas há uma carta, da qual não consigo dizer a data, que é algures por volta de 2012, porque aí eu acompanhei. Aliás, tinha um técnico da direção financeira que era quem fazia esse reporte e que tinha tido algumas reuniões na DGTF, mas é algures em 2012.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Paulo Sá pediu a palavra para que feito?

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, para uma interpelação à Mesa, para que o Sr. Presidente se pudesse solicitar aos nossos convidados se, na medida da sua possibilidade, dispuserem desse documento (do qual agora não se lembram) para o fazerem chegar à Comissão, se tiverem na sua posse os elementos,...

A Sr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Olhe que não têm...

O Sr. Paulo Sá (PCP): — ... quando foi pedida essa informação e quando foi enviado o *CD*.

A Sr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Não sei se têm, desculpe lá...

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Se fizermos tentativas para a obter, acho que sim.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, os nossos interlocutores tentarão, mas não se podem comprometer porque já não têm acesso direto à documentação.

De qualquer maneira, ficou dito qual a data indiciária, só precisam do mês, mas antes da data da carta que aqui foi referida...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Sr. Deputado, peço que acompanhe...

O Sr. Presidente: — Dr.<sup>a</sup> Gorete, um momento só, por favor.

Na tentativa de perceber a objetividade da resposta, mesmo não sabendo a data, que será, provavelmente anterior ou posterior à data da carta que já aqui foi referida há pouco?

Faça favor, Dr.<sup>a</sup> Gorete.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — A carta é, provavelmente, anterior, porque esta é praticamente à saída do nosso mandato. Portanto, a carta há de ser do 1.º semestre de 2012.

O Sr. Presidente: — Obrigado.

Vamos, agora, passar à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Compreendem, decerto, alguma frustração aqui, depois destas várias audições em que as tutelas dizem que não sabiam, quando cada vez é mais claro de que sabiam — tanto sabia a Ministra das Finanças, que estava perfeitamente ao corrente, como sabiam, pontualmente, as tutelas dos anteriores governos; os administradores dizem que não tinham capacidade para avaliar, porque essa era a área dos diretores financeiros... Estes, por sua vez, dizem que a responsabilidade

era das administrações... Portanto, entramos aqui num «passa responsabilidades», em que é muito complicado perceber de quem é a responsabilidade e porque é que se realizaram estes contratos.

Não tenho a mínima dúvida de que parte dessa responsabilidade — e tiro isso como uma das conclusões desta audição — se deve a problemas de financiamento ou a decisões de investimento que foram tomadas sem garantir o respetivo financiamento. E podemos discutir se essas decisões foram tomadas pelo PSD ou pelo PS — numa altura, terão sido tomadas pelo PSD, noutra altura terão sido tomadas pelo PS, a verdade é que há várias empresas públicas nesta situação e há uma responsabilidade de quem as tutelava, o que passou pelos vários governos nos vários anos.

A minha pergunta, relativamente a esta matéria, é se comunicaram ou não à tutela os problemas de financiamento; se a tutela tinha conhecimento das dificuldades de financiamento relativamente à banca e de como as empresas públicas — neste caso, a Metro do Porto — estava dependente da banca.

O segundo problema com estes contratos tem a ver com a pouca prudência ou alguma descontração na forma como foram contratadas estruturas altamente complexas — e há, de facto, uma diferença entre o resultado de um *swap* e a sua estrutura mais ou menos complexa, mais ou menos especulativa.

Aqui, a minha pergunta é sobre se nunca achou estranho, se não acha estranho quando recebe a proposta de um contrato que, supostamente, é para cobrir um risco de taxa de juro — portanto, é um *swap* que troca taxa variável por taxa fixa — e esse contrato tem associados índices proprietários do Credit Suisse, que não sei muito bem o que são, mas que têm um nome estranho, ou têm associados a variação da libra, ou são *swaps*

*snowball*; se nunca achou estranho que isto fosse para cobrir variações de taxa de juro.

Por outro lado, porque não estamos aqui a falar só de «será que as pessoas que tomaram decisões na altura eram tecnicamente fantásticas ou não»... É porque quando eu falava de alguma leviandade na forma como as decisões eram tomadas ou apresentadas, isso tem a ver com isto — quando sou investidor privado, posso dar-me ao luxo de dizer: «Bom, o contrato que estou a fazer não tem um limite de perdas e eu depois posso reestruturar no mercado». Como sou um investidor privado, posso tomar as minhas decisões, mas quando estou a investir dinheiro público...

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Queria saber se acha ou não prudente que um diretor financeiro, ou alguém que tem responsabilidade, atire para uma futura reestruturação do mercado a possibilidade de alguma coisa correr mal com o *swap* complexo que contratou. É porque as várias reestruturações que foram feitas, nomeadamente do primeiro *swap* do BCP, deram resultados desastrosos.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço-lhe para concluir.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Termino, Sr. Presidente.

E, na verdade, esse *swap* é reestruturado depois com o banco Santander e depois com o Credit Suisse. E o que vemos é que, em vez de umas estruturas substituírem as outras, as três continuam ativas e as três estruturas deram prejuízos. Portanto, não houve uma substituição, houve

uma acumulação de diferentes estruturas, com o mesmo financiamento lá ao fundo.

A minha pergunta é: acha que esta é, ou não, uma forma prudente de agir relativamente à contratação de *swaps*?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Acho que já respondemos, pelo menos de forma indireta, às questões que a Sr.<sup>a</sup> Deputada acaba de colocar.

Em relação à minha equipa — e não era o diretor financeiro, era um conjunto de quadros qualificados que tínhamos na Metro que nos apresentavam essas soluções —, continuo firmemente convencido de que o trabalho que eles produziram era um trabalho completamente válido e que sustentava bem as nossas posições, e sempre na defesa do interesse da empresa — disso não tenho a mais pequena dúvida!

Agora, se me pergunta se acertaram sempre..., pode ser que não. Mas que a intenção era essa, disso não tenho a mais pequena dúvida!

O Sr. Presidente: — Vamos, agora, saber se temos ou não uma terceira ronda de perguntas. Alguém se inscreve para usar da palavra?

*Pausa.*

Inscreveram-se os Srs. Deputados Ana Catarina Mendonça, Paulo Sá, Hugo Lopes Soares, Cecília Meireles e Mariana Mortágua.

Srs. Deputados, vou dar a palavra pela ordem em que os inscrevi, mas para efeitos metodológicos futuros, porque acho que é melhor para

todos, havendo terceira ronda, passarei a dar a palavra, daqui para a frente, pela ordem da ronda respetiva. Estamos todos de acordo?

Não havendo objeções, vou então dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, mas, para futuro, seguir-se-á a ordem das rondas.

Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, cumprimentando os Srs. Drs. Gorete Rato e Oliveira Fonseca, gostaria que, nestes dois minutos, fossem clarificadas duas questões que me parecem essenciais.

A primeira é que o anterior Secretário de Estado, Costa Pina, veio a esta Comissão dizer que tinha conhecimento da situação financeira das empresas públicas, mas que desconhecia *swaps* especulativos. De resto, deve dizer-se que a caracterização de *swaps* tóxicos ou não tóxicos e complexos ou não complexos é uma novidade dos últimos meses.

Por isso mesmo, não sendo eu uma especialista no assunto, creio que vale a pena ficarmos aqui esclarecidos sobre o seguinte: há pelo menos dois despachos do anterior Secretário de Estado, Costa Pina, sobre a solicitação de uma autorização para financiamento — e não para *swaps* (e pedia sobretudo à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete, que tem esta responsabilidade, que o confirmasse aqui) — de uma operação que já tinha sido concretizada e até aprovada pelo Conselho de Administração. Registe-se aqui que o Conselho de Administração tinha a composição que o Sr. Doutor há pouco referiu, designadamente maioritariamente com os acionistas (60% dos acionistas), Junta Metropolitana do Porto, e onde tinha assento Rui Rio, Valentim Loureiro, Marco António Costa, Mário de Almeida...

*Protestos do PSD.*



O Sr. Presidente: — Essa é a segunda, depende da data a que se estiver a referir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — Não tenho tempo para explicar, mas das duas operações que foram colocadas foi pedida autorização para financiamento e não para *swaps*. Mais: no despacho, pedia-se que houvesse informação sobre essa operação e também prudência na contratação dos derivados. Gostaria que a Sr.<sup>a</sup> Doutora confirmasse isto, ou não.

A segunda questão que me parece importante aqui é perceber em que data a atual Ministra das Finanças tem conhecimento pleno da situação dos *swaps*, para poder agir sobre eles.

O despacho de 2011 é um despacho que estabelece uma determinada informação trimestral.

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): — A partir de que momento Maria Luís Albuquerque tem esta informação por parte da Metro do Porto?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, volto às questões da segunda ronda, quando o Dr. Oliveira Fonseca disse que considera que a atuação do Conselho de Administração não foi censurável, porque não sabiam, na altura, o que sabem hoje ou não podiam prever a evolução.

Ora, eu entendo que a função de um Conselho de Administração é adotar uma estratégia em que os riscos em que a empresa é colocada sejam riscos controláveis, independentemente do cenário que possa ocorrer.

Na ocorrência de um determinado cenário, que era a descida da Euribor a menos de 2%, a empresa ficava exposta a perdas colossais. Podem dizer que, na altura, consideravam que a probabilidade de esse cenário se vir a verificar era pequena; mas se se verificasse, como se verificou, a empresa tinha um prejuízo colossal. Nunca, em nenhuma circunstância, um gestor público deveria ter corrido este risco, mesmo que considerasse que a probabilidade era pequena. E tinham instrumentos alternativos, que eram *swaps* mais simples que tivessem limites inferiores ou superiores, *floors* ou *caps*.

Ao fazerem *swaps* que não tinham esses constrangimentos, permitiram que as taxas de juro explodissem, atingindo, como já referiram hoje, valores superiores a 40%.

A questão que queria voltar a colocar-lhe, também da segunda ronda, porque fiquei um pouco insatisfeito com a resposta, tem a ver com o seguinte: disseram que, a certa altura, pegaram nos contratos, nas fichas técnicas, nos anexos, meteram tudo num CD e enviaram — presumo que para a DGTF. Não se lembram da data, terá sido em 2012, provavelmente no primeiro semestre.

A pergunta que quero fazer-lhe e que incide nesta questão, se tiverem memória do facto, é sobre em que data é que o IGCP, a mando do Governo, solicitou à Metro do Porto o envio deste CD ou da documentação contida neste CD, ou seja, se têm presente a data em que o Governo, a Secretária de Estado do Tesouro, o IGCP ou outro organismo do Estado dependente do Governo se dirigiu à Metro do Porto, dizendo: a informação que temos (que são aquelas tabelas com os dados gerais) é insuficiente e precisamos de

tudo; enviem-nos, por favor, contratos, fichas técnicas, anexos, memorandos, etc. Em que data é que isto foi solicitado à Metro do Porto?

Esta era a minha pergunta da segunda ronda, à qual, infelizmente, ainda não responderam. Se tiverem memória, agradecia que pudessem dar-nos esta indicação, mesmo que a data seja aproximada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, o Partido Socialista veio hoje aqui parecendo querer fazer uma notícia de uma não notícia, de algo que era absolutamente conhecido por todos, que era o facto de as atas do Conselho de Administração da Metro do Porto serem assinadas pela Comissão Executiva, por aqueles que lá estavam em representação das câmaras municipais, da Junta Metropolitana do Porto, que eram vogais não executivos, etc. Portanto, parece que quiseram fazer aqui um caso... Mas isto é só um aparte, uma nota sobre a matéria da Metro do Porto.

Mas, já agora, gostaria que nos dissesse como era formado o processo de decisão com as notas técnicas e qual era o papel dos vogais não executivos no Conselho de Administração da Metro do Porto.

Dito isto, a minha pergunta tem a ver com o seguinte: é legítimo eu chegar ao fim desta audição e tirar três conclusões (e, depois, dir-me-á se é ou não é legítimo). A primeira é a de que VV. Ex.<sup>as</sup> vieram hoje cá dizer que a contratação de derivados financeiros acoplados aos empréstimos tem a ver com a pressão que a banca fazia para poderem ter acesso a esse financiamento.

A segunda conclusão — e dir-me-á se é verdadeira ou não — é que o Dr. Costa Pina tinha conhecimento dos contratos *swap* de alta complexidade por força das vossas comunicações periódicas e daquelas anteriores que também já aqui trouxe à colação do anterior Conselho de Administração.

A terceira conclusão — e gostaria de saber se é verdade ou não — é que VV. Ex.<sup>as</sup> entendiam que a renegociação destes produtos, para minorar os danos, o impacto no erário público e nos contribuintes portugueses, deveria ser feita por uma entidade competente, mas agrupada, na globalidade do parque das empresas públicas, e foi isso que este Governo decidiu fazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero só confirmar, pela última vez, que o Despacho n.º 101/2009 foi cumprido e que, assim sendo, pelo menos no que toca aos contratos celebrados a partir do dia 30 de janeiro de 2009 — e são sete, no caso da Metro do Porto —, a tutela tinha pleno conhecimento da «memória descritiva da operação de cobertura, dos critérios que presidiram à sua escolha, dos *cash-flows* e dos *all-in-costs* correspondentes à melhor oferta obtida no processo de consulta prévia ao mercado, bem como das condições restritivas quando existam».

É que isto é um pouco mais do que um mero conhecimento de que há *swaps*; é o conhecimento das condições dos *swaps*. Portanto, se a tutela só sabia que havia *swaps*, pelo menos estes, a partir de 2009, então, só me lembro de um provérbio: «Não há pior cego do que aquele que não quer ver» e, sobretudo, que não quer ver o problema! Sei que é desconfortável ver problemas, mas o Governo está lá é para os resolver.

Em segundo lugar, gostaria de obter só duas pequenas precisões em relação a algumas coisas que disseram. A dada altura, disseram que «os bancos não tinham perspetivado esta situação, nem nós». Com certeza, não tenho qualquer dúvida de que ninguém teria perspetivado uma crise desta dimensão, mas o que quero perguntar é se os bancos não terão sido um pouco mais cautelosos e um pouco mais cuidadosos, mesmo achando improvável este cenário, isto é, se, quando ele chegou, eles não estariam bastante mais bem preparados do que «nós» e se não terão tido, logo na negociação, o mesmo cuidado técnico que a Metro do Porto demonstrou na renegociação. E daí, quando este cenário, que, reconheço, é dramático e era improvável, veio, eles estarem bastante mais bem preparados e este cenário não se ter revelado, nem de forma aproximada, tão gravoso para eles.

Por último, quando o Sr. Dr. Ricardo Fonseca disse que não se pode acertar sempre, com certeza que não. E não tenho dúvida de que aquilo que fizeram fizeram-no na convicção de que estariam a acertar. Mas, na verdade, e face às perdas, não lhes parece que o que se passou aqui não se limita a ser uma coisa de «não se acerta sempre», que o que se passou aqui foi um erro e um erro grave? Poderá ser um erro sem dolo, mas é um erro.

O Sr. Presidente: — Por fim, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua (BE): — Também gostaria de tirar algumas conclusões, de saber se concorda com elas e de tirar algumas últimas dúvidas relativamente às conclusões.

A primeira, que vai ao encontro da própria conclusão que o Sr. Deputado do PSD tinha avançado, é se, de facto, houve ou não pressão da banca para a contratação destes *swaps* e se a pressão da banca estava ou

não associada a decisões de investimento que puseram a Metro do Porto nesta situação.

Em segundo lugar, gostaria de saber se posso concluir que informou a tutela, em vários momentos, sobre as operações que estavam a ser realizadas. E aqui, gostaria de clarificar uma questão. Há uma auditoria interna que é pedida pela Ministra à DGTF, que ficou pronta em 30 de junho e que nos foi disponibilizada há muito pouco tempo. Nesse relatório de auditoria interna, diz-se, a dado passo, que, no que respeita ao cumprimento do Despacho n.º 101/09, se verificou, relativamente à Metro do Porto, que não foi localizada nenhuma comunicação formal destas operações.

Ora, gostaria de compreender se houve ou não uma comunicação formal destas operações, porque sei que ela foi feita em momentos pontuais e, portanto, não é correto dizer que a tutela não estava informada, mas relativamente ao despacho, esta é a informação que temos a partir deste relatório. Assim sendo, gostaria de confrontar isto com as vossas opiniões.

Por fim, quero perguntar muito claramente se acha ou não pouco prudente contratar um *swap* — que é um instrumento altamente complexo e com o qual, se as coisas correrem bem, não há nenhum problema, mas se correrem mal, as perdas vão avolumar-se e, obviamente, uma renegociação em mercado, quando já se perdeu muito, é muito difícil, coisa que a Metro do Porto bem sabe porque sofreu disso — que não tem limites às perdas, ou seja, não tem *floors* e *caps* máximos para perdas.

Portanto, gostaria de saber se acha ou não pouco prudente pessoas responsáveis, ao aconselharem a contratação destes *swaps*, dizerem que «não há problema em não haver um limite máximo às perdas, porque isto, depois, renegocia-se em mercado». Partindo da sua experiência de

renegociações em mercado quando as perdas se acumularam, gostaria de saber se acha que esta é uma posição prudente na contratação de *swaps*.

O Sr. Presidente: — Vou, agora, dar a palavra ao Dr. Ricardo Oliveira Fonseca para responder às questões que entender do conjunto das questões que lhe foram colocadas. Passarei a palavra à Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato para complementar alguma resposta, se assim o entender, ou para dar outras respostas que não tenham sido dadas pelo Dr. Ricardo Oliveira Fonseca e voltarei, no final, ao Dr. Oliveira Fonseca para que conclua o seu depoimento.

Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sr. Presidente, relativamente à primeira questão colocada, lamento mas, como foi a Dr.<sup>a</sup> Gorete que tomou apontamentos das questões, se não se importa, preferia que ela respondesse agora e eu respondo depois.

O Sr. Presidente: — As questões não têm uma relação hierárquica entre si. Portanto peço-lhe que responda, por favor, às questões a que pode responder e a Dr.<sup>a</sup> Gorete responderá às demais.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Certamente, Sr. Presidente.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado Paulo Sá, julgo que já repeti que as estratégias de risco que os nossos técnicos financeiros nos apresentaram parecem-me corretas. Foi com base nelas que tomámos as decisões. Por isso, penso que a resposta para a questão que colocou já foi dada em pontos anteriores.

No que toca à data em que o Governo solicitou a informação e o envio do CD para a DGTF, não lhe consigo dizer neste momento qual foi a data.

O Sr. Presidente: — Foi respondido que foi no 1.º semestre de 2012.

O Sr. Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca: — Sim, foi em 2012. Não sei a data exata, mas irei fazer os possíveis por fornecer essa informação.

Quanto à responsabilidade dos não executivos nas decisões do Conselho de Administração da Metro do Porto, a verdade é que os não executivos, tendo menos tempo do que os administradores executivos para analisar processos complexos, têm uns dias para os estudar, mas também têm a possibilidade de passar a decisão para uma data posterior, se entenderem que os dias que têm não são suficientes, o que, aliás, aconteceu mais do que uma vez.

Foram colocadas questões relativamente à pressão da banca a propósito dos derivados. É um facto que para nós fazermos a contratação de empréstimos não tínhamos alternativa, conforme já referi, de o fazer sem simultaneamente assinarmos um contrato de derivado. Por isso, era praticamente uma imposição para obtermos financiamento.

Perguntaram se a renegociação dos instrumentos de cobertura de taxa de risco deviam ou não ser feitos de uma forma agrupada. Na carta que dirigimos à Diretora-Geral foi dito que, se não houvesse possibilidade de a Metro do Porto contratar assessoria para fazer essa negociação, entendíamos que a negociação deveria, idealmente, ser de forma agregada para todas as empresas do perímetro do Estado.



Relativamente à questão sobre se o Despacho n.º 101/2009 foi cumprido, remeto a resposta para a nota técnica da nossa direção financeira que faz uma análise do cumprimento ou não do que esse Despacho nos impõe. Já disse também na nota inicial que a conclusão dessa nota técnica é a de que a Metro do Porto cumpre integralmente aquilo que está despachado no referido documento.

Quanto à questão sobre se os bancos estavam mais bem preparados do que as empresas para a negociação dos *swaps*, penso que, infelizmente, a resposta é evidente. É um facto! Todos temos de admitir que a preparação dos bancos é diferente da preparação das empresas com quem estão a negociar.

No que se refere à questão sobre a informação da tutela quanto às obrigações que estavam a ser realizadas, também já ao longo desta discussão várias vezes falámos neste assunto e dissemos que a Metro do Porto tinha informado as tutelas, através dos órgãos competentes, das obrigações que estava a assumir.

Quanto à pergunta sobre se não é pouco prudente não haver limites às perdas, isso aí depende da análise de cada um dos casos. Temos de analisar caso a caso. Mas aceito que um contrato que tenha essa cláusula é melhor do que um contrato que não a tenha.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Doutora.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato: — Penso que, globalmente, o Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca respondeu a todas as questões. Portanto, não estou a usar da palavra para dar uma resposta diferente, mas tão-só para complementar algumas das coisas que a minha memória e também a maior proximidade ao departamento financeiro possam privilegiar.

Como respondi anteriormente, Sr. Deputado, lamento dizer que não sei se o Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca tem hipótese, mas eu não tenho acesso à correspondência da Metro do Porto.

No entanto, respondendo objetivamente — e julgo que a questão não foi apenas colocada pelo Sr. Deputado —, para além da comunicação regular trimestral mais sintética de um quadro com todos os instrumentos de derivados que passámos a prestar a partir de junho de 2011, em 2012, há de ter sido no 1.º semestre, exatamente porque sentimos esta necessidade de reestruturar, ou seja, sentimos que tínhamos um problema, porque a queda da Euribor já não era brusca, uma vez que vinha a decorrer ao longo do tempo e mantinha-se. Além disso, estando ainda por cima em final de mandato — aliás, com o mandato já terminado —, não queríamos de todo deixar um assunto destes descurado. Portanto, não sei em que altura foi mas há de ter sido no 1.º semestre de 2012, porque só pode ter sido nessa altura.

Não foi por pedido direto; foi na sequência de reuniões que já tínhamos tido, ou seja, não foi um despacho. Não! Nós tivemos reuniões, uma delas, pelo menos, a nível técnico com a DGTF, onde não estive, esta preocupação era comum e, portanto, devem ter-nos dito: «Mandem-nos lá a informação toda». Sei que há uma carta de acompanhamento do Dr. António Ricardo Fonseca, que penso que estará mesmo nos elementos que foram fornecidos.

Quanto à questão que foi colocada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles ou talvez pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, de facto, referi, mas só porque fiz, como é natural, um *rewind* desta documentação toda e tinha visto aquele despacho do Sr. Secretário de Estado Dr. Costa Pina e achei que era importante clarificar. No entanto, como viram, trata-se de um período anterior ao nosso mandato e nós já explicámos por que é que

deixámos de fazer reporte, Julgo que ficou claro. Não tínhamos de fazer aquele tipo de reporte. Deixámos de ter esse limite. Portanto, não sei mais do que isto.

Quanto à prudência, gostava de responder à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, até porque me parece importante. Aquela nota técnica, Sr.<sup>a</sup> Deputada, de facto, tem ali uma frase, eu diria, quase infeliz. E posso dizer-lhe que naqueles que depois tive a oportunidade de avaliar na contratação, com algum detalhe, aquilo que me deu segurança foi exatamente o facto de existir *cap* e *floor*. É verdade que a prudência levava-nos a isso, mas volto a dizer que as estruturas que contratámos foram as que, apesar de tudo, considerámos de menor risco ou mais controláveis das que nos foram apresentadas. Isto está bem expresso nas notas técnicas de 2008 e 2009. Por isso, se antes houve, como eu dizia, alguma arrogância intelectual no sentido de se achar que o mercado iria manter-se, em 2008 e 2009 já não foi isso.

Aliás, tenho de memória algumas notas técnicas que vi — agora não sei dizer quais mas há de ter sido já em 2009 — com mais detalhe onde me lembro perfeitamente de que existia *cap* e *floor*. E tanto existiam que o *floor* era 2 e, quando a Euribor baixasse de 2, entrávamos em perda. E lembro-me de termos iniciado uma reestruturação, porque tinha descido para 1,90. Portanto, é porque existia *cap* e *floor*. Agora, nem em todos houve esse cuidado. De facto, é verdade que o estado de espírito e de alma em 2007 não era o mesmo de 2009...!

Gostava ainda de referir aqui mais uma questão em relação à posição negocial dos bancos, respondendo mais uma vez à questão da Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, que entronca na questão colocada pelo Sr. Deputado Hugo Soares, que é se é verdade que os bancos tinham ou não mais conhecimento que nós. Pois têm. São eles que criam o produto! Era quase

impossível não terem.

Hoje temos todos a noção de que houve uma complexidade acrescida e que quanto mais complexo mais difícil se tornou. Mas de facto a complexidade também foi aumentando à medida que a nossa necessidade foi aumentando também, até que chegámos a um momento de impasse. Por conseguinte, repito, não por incapacidade técnica, mas mais por falta de capacidade negocial, entendemos que um assessor externo era importante. Foi por isso nos pareceu que é diferente negociar 2000 milhões ou 3000 milhões de perdas potenciais do que negociar — também queria dar esta nota, à data da nossa saída — 600 milhões de perdas potenciais. Hoje houve-se falar em 1000 milhões, acredito... Eu dei aqui um exemplo: numa análise de sensibilidade que alguém me fez, uma subida de um ponto na Euribor também reduzia 300 milhões a essas perdas. Portanto, não há dúvida de que foi nossa convicção que uma negociação global permitiria, apesar de tudo, uma melhor negociação e se possível assessorada por uma entidade externa.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, quero agradecer à Dr.<sup>a</sup> Gorete Rato e ao Dr. António Ricardo Oliveira Fonseca a sua disponibilidade e damos assim por encerrados os trabalhos de hoje.

Srs. Deputados, a nossa próxima reunião será amanhã, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

*Eram 18 horas e 54 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.